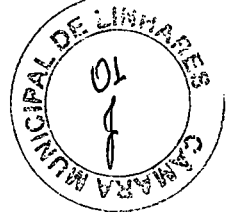






GABINETE – Vereador AMANTINOP.PAIVA  
PROJETO DE LEI: Nº 01/2021

**PROJETO DE LEI**



DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL – OSC  
DENOMINADA “OBRAS SOCIAIS  
NOSSA SENHORA DA PENHA” E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil – OSC, denominada de OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, inscrita no CNPJ sob nº. 34.151.121/0003-18 com sede à Rua Waldemiro Pedroti, nº 57738, Bairro Planalto – Linhares, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021.

  
**AMANTINO PEREIRA PAIVA**  
VEREADOR – MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Processo Nº 004875/2021**


**ABERTURA:** 09/07/2021 - 13:27:18

**REQUERENTE:** AMANTINO PEREIRA PAIVA

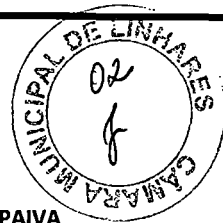
**DESTINO:** PLENARIO

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC DENOMINADA "OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



GABINETE – Vereador AMANTINOP.PAIVA  
PROJETO DE LEI: Nº 01/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS  
VEREADORES**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente projeto, considerando que a Organização da Sociedade Civil - OSC, denominada OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA desmembrou suas atividades em sociais e religiosas tendo em vista há necessidade de substituir sua declaração em razão da nova conceituação jurídica.

As OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, signatária da Inspetoria Nossa Senhora da Penha, é conduzida pelas irmãs Salesianas e se tornou organização religiosa em março de 2020. A primeira entidade, assume o papel de organização social para o desenvolvimento privado de políticas sócio assistenciais.

Em Linhares/ES, a unidade com nome MAZZARELLO, está localizada no Bairro Planalto e realiza suas ações a mais de 11 anos. Atualmente são 235 crianças e adolescentes dentro 185 grupos familiares em vulnerabilidade que recebem apoio por meio de oficinas pedagógicas socioeducativas e atendimento psicossocial.

A organização social realiza ações de intervenções de forma gratuita, uma vez que grande parte das famílias são de pobreza e extrema pobreza assistidas pelo Cadastro Único.

Plenário Joaquim Calmon, aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021

**AMANTINO PEREIRA PAIVA**  
VEREADOR – MDB

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



GABINETE – Vereador AMANTINOP.PAIVA  
REQUERIMENTO: Nº 02/2021



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)**

**AMANTINO PEREIRA PAIVA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, apresentar PROJETO DE LEI a Vossa Excelência, declarando de Utilidade Pública Municipal a Organização da Sociedade Civil – OSC, denominada de OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA pelas razões que seguem:

A declaração de Utilidade Pública Municipal da referida organização é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando a comunidade.

Vale ressaltar que a Organização encontra-se em pleno funcionamento, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 34151.121/0003-18 com sede à Rua Waldemiro Pedroti, nº 577 Bairro Planalto – Linhares, Estado do Espírito Santo.

Pede deferimento.

Plenário Joaquim Calmon, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021.

  
**AMANTINO PEREIRA PAIVA**  
VEREADOR - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº 004877/2021**

**ABERTURA:** 09/07/2021 - 13:32:25

**REQUERENTE:** AMANTINO PEREIRA PAIVA

**DESTINO:** SECRETARIA LEGISLATIVA

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO

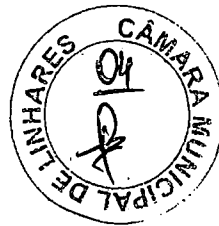
**DESCRIÇÃO:** APRESENTA PROJETO DE LEI DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, DENOMINADA DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA.



PROTOCOLISTA

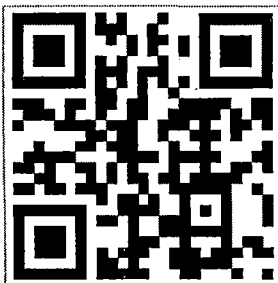
# REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Rua México, nº 148, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro  
Website: [www.centralrcpj.com.br](http://www.centralrcpj.com.br) E-mail: [certidaoonline@rcpj-rj.com.br](mailto:certidaoonline@rcpj-rj.com.br)



**C E R T I D ã O**

Certifico que, revendo os arquivos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, a requerimento de parte interessada, neles encontra-se sob nº de matrícula 279.282 em 08/07/2019, o registro do estatuto social da OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, fundada em 31/01/2019, CNPJ nº 34.151.121/0001-56, tendo como Diretora Presidente – Gerline Deolinda de Paiva, CPF nº 081.551.177-90, com mandato até 31/01/2022. Certifico mais constarem arquivados e averbados nesta mesma matrícula, atos posteriores: em 21/10/2019 ata da AGE realizada em 26/08/2019 e o último ato em 30/10/2019 ata da AGE realizada em 02/08/2019, criação de filiais. A associação constituída por prazo indeterminado, tem sede à Travessa Soledade, nº 20, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, com filiais: 1- PROJETO CRESCENDO JUNTOS - Rua Laje Brandão, nº 378, Vila Pauline, Belford Roxo/RJ, 2- PROJETO VILL'AGINDO PARA SER FELIZ - Rua Lauro Lemos, nº 122, Lillage da Luz, Cachoeiro de Itapemerim/ES, 3- CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA - Rua Waldomiro Pedroni, nº 577, Planalto, Linhares/ES e 4- PROJETO SEMENTES DO AMANHÃ - Travessa Soledade, nº 20, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, matrícula 280.267 de 30/10/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Oficial, na mesma data subscrevo e assino.



Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico.

**1202012181702591**

Pedido Digital 20201215142027-HXURJU

Matrícula: 279.282

**EDFJ 61473 QXI**

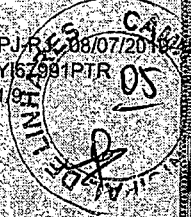
Rio de Janeiro, 21/12/2020

Emol.: 100,73 Trib.: 38,95

Consulte a validade do selo em: [http://www4.tjrj.jus.br/sfe\\_cpa/default.aspx](http://www4.tjrj.jus.br/sfe_cpa/default.aspx)

**Rodolfo Pinheiro de Moraes**

Mat. 90-00.00.00.00.02



## ESTATUTO SOCIAL DAS OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. AS OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA a seguir denominada "ASSOCIAÇÃO", é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de uma associação civil, de finalidade não econômica, de caráter assistencial e beneficente, educacional, cultural e de promoção humana, organizada e regida em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o presente Estatuto.

Art. 2º. AS OBRAS SOCIAIS tem sede e foro na Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Sequeira, nº 18, Bairro da Tijuca - CEP: 20.260-160.

Art. 3º. A duração da ASSOCIAÇÃO é por prazo indeterminado.

Art. 4º. A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos e de idosos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), podendo para tanto promover ações beneficentes e filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, no interesse social, de relevância pública e social, na promoção da coletividade, do esporte e do bem comum, com a concessão de gratuidades na prestação de seus bens e serviços e uso de seus bens móveis e imóveis.

Art. 5º. A ASSOCIAÇÃO poderá instalar, manter ou extinguir filiais e quaisquer estabelecimentos necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Art. 6º. A ASSOCIAÇÃO poderá firmar convênios, parcerias ou contratos de prestação de serviços com outras instituições congêneres e com entes da iniciativa privada ou do Poder Público, para o melhor atendimento de suas finalidades estatutárias.

§1º. A ASSOCIAÇÃO poderá promover, de acordo com suas necessidades, atividades de caráter econômico, adquirir, construir, alienar e alugar bens móveis e imóveis ou de outra natureza, receber rendas, doações de pessoas físicas e jurídicas e heranças em razão de inventários ou legados e fazer aplicações em instituições bancárias, de modo a promover a





RIO DE JANEIRO

RCPJ-RJ 08/07/2019-4  
ECY167991RTR  
fl. 2/9

captação de recursos financeiros necessários ao atendimento de suas finalidades institucionais, sempre dentro do território nacional.

§2º. A ASSOCIAÇÃO poderá contratar trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego, conforme as circunstâncias e de acordo com a legislação aplicável, para auxiliar nas atividades administrativas e outras.

Art. 7º. A ASSOCIAÇÃO realiza seus serviços aos beneficiários sem qualquer discriminação de sexo, orientação sexual, idade, cor, raça, credo religioso, político, condição social, condição física, inclusive portadores de deficiência física ou necessidades especiais.

## CAPÍTULO II

### DA CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO

Art. 8º. A ASSOCIAÇÃO é constituída por um número ilimitado de associadas.

Art. 9º. A ASSOCIAÇÃO é governada pela ASSEMBLEIA GERAL, dirigida e administrada pela DIRETORIA e assistida pelo CONSELHO FISCAL.

Parágrafo único: Serão nomeados gestores para a administração ordinária das unidades mantidas e/ou filiais.

## CAPÍTULO III

### DAS ASSOCIADAS

#### DA ADMISSÃO, DIREITO E DEVERES

Art. 10. São membros da ASSOCIAÇÃO as pessoas físicas admitidas pela ASSEMBLEIA GERAL e devidamente inscritas em livro e/ou fichas competentes.

Art. 11. Todas as associadas gozam de plena voz ativa e passiva, salvo as limitações impostas pela legislação em vigor e por este estatuto.

Art. 12. São deveres das associadas:

- a) cumprir o presente estatuto, as normas e legislação em vigor;
- b) cumprir e acatar as decisões da ASSEMBLEIA GERAL e da DIRETORIA da ASSOCIAÇÃO;
- c) contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades estatutárias da ASSOCIAÇÃO, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhes forem atribuídos;
- d) zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da ASSOCIAÇÃO; e
- e) manter conduta compatível com os objetivos estatutários da ASSOCIAÇÃO

Art. 13. São direitos das Associadas:

- a) Participar das atividades da ASSOCIAÇÃO;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIAS  
A REABILITAR E/OU REINTEGRAR  
PROFESSORAS DE ENSINO

AAA015025544

- b) Participar das **ASSEMBLEIAS GERAIS**;  
c) Votar e serem votadas para os cargos eletivos.

**Art. 14.** Perde a condição de Associada aquela que por iniciativa própria deixar ou abandonar a associação ou, ainda, conforme as determinações contidas no Art. 57 e seu parágrafo único, da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 – Código Civil, as que forem excluídas.

**Parágrafo Único.** As Associadas que deixarem ou abandonarem a Associação, bem como as que dela forem excluídas, não têm direito a qualquer indenização, compensação ou pagamento, seja a que título for, pelos serviços a ela prestados, bem como nada poderão exigir pelo tempo que permaneceram na ASSOCIAÇÃO, nem pelo trabalho realizado, dentro ou fora de suas instituições, tudo isso quando decorrente da mera condição de Associada.

**Art. 15.** A exclusão de associada será objeto de decisão da **DIRETORIA**, que assim decidirá com base na legislação vigente e no Estatuto Social.

**Parágrafo único.** Da decisão da **DIRETORIA** que excluir a associada, convocada especialmente para julgar os casos de exclusão, caberá recurso revisional para a **ASSEMBLEIA GERAL**, que se reunirá extraordinariamente com tal finalidade.

**Art. 16.** A condição de Associada não é passível de transmissão, seja por ato entre vivos, seja a título sucessório, sendo vedado a qualquer associada a cotização de qualquer espécie ou a participação em parte do patrimônio da ASSOCIAÇÃO.

**Art. 17.** As associadas não adquirem direito algum sobre os bens e direitos da ASSOCIAÇÃO, a título algum ou a qualquer pretexto.

**Art. 18.** As associadas não respondem sequer subsidiariamente pelos encargos e obrigações da ASSOCIAÇÃO, salvo se assumidas com inobservância do presente estatuto.

#### CAPÍTULO IV

#### DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 19.** São órgãos da Administração da ASSOCIAÇÃO a **ASSEMBLEIA GERAL**, a **DIRETORIA** e o **CONSELHO FISCAL**.

#### SESSÃO I

#### DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 20.** A **ASSEMBLEIA GERAL** é o órgão máximo da administração da ASSOCIAÇÃO e é constituída pelas associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 21.** A **ASSEMBLEIA GERAL** reúne-se ordinariamente a cada ano ou extraordinariamente, sempre que for convocada pela Diretora-Presidente ou por sua substituta legal, pela maioria da Diretoria, ou por convocação de um quinto (1/5) das associadas.

**Art. 22.** A **ASSEMBLEIA GERAL** se instala, funciona e delibera validamente em primeira convocação, para os assuntos em geral, com o mínimo de dois terços (2/3) de seus membros e,

em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria dos presentes.

Art. 23. A convocação da ASSEMBLEIA GERAL será feita por meio de Edital afixado na sede da ASSOCIAÇÃO, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de quinze (15) dias, salvo urgência declarada, ocasião em que tal prazo fica reduzido para 5 (cinco) dias.

Art. 24. Para os casos especiais de destituição dos administradores e alteração do estatuto, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Art. 25. Fica assegurado à Diretora-Presidente o voto de desempate nas decisões da ASSEMBLEIA GERAL.

Art. 26. Compete à ASSEMBLEIA GERAL:

- a) eleger, empossar, excluir e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) discutir e homologar a prestação de contas e o balanço do exercício findo, examinados previamente pelo Conselho Fiscal;
- c) reformar total ou parcialmente o presente estatuto social;
- d) decidir sobre a dissolução ou extinção da instituição;
- e) decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens imóveis;
- f) julgar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria quanto à exclusão de associadas;
- g) deliberar sobre a fundação de instituições mantidas e sobre a extinção ou modificação de qualquer uma já existente; e
- h) apreciar o relatório anual da Diretoria.

§1º. São de competência privativa da ASSEMBLEIA GERAL a deliberação das matérias constantes das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do artigo anterior.

§2º. No que se refere à alteração parcial ou total do estatuto social, a ASSEMBLEIA GERAL, convocada especialmente para tal fim, por proposta da DIRETORIA, somente deliberará com a presença e voto de dois terços (2/3) de suas integrantes.

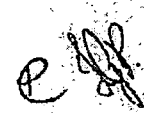
## SESSÃO II

### DA DIRETORIA

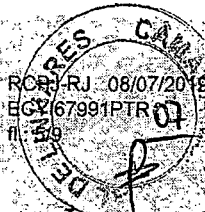
Art. 27. A ASSOCIAÇÃO é dirigida e administrada pela Diretora-Presidente, assistida e assessorada pela Diretora Vice Presidente, Diretora Secretária e pela Diretora Tesoureira que, conjuntamente, formam e constituem a DIRETORIA.

Art. 28. O mandato da DIRETORIA é de três (3) anos, sendo permitida a reeleição por novos períodos iguais e consecutivos.

Parágrafo único. A DIRETORIA exercerá seu mandato até a posse da nova DIRETORIA eleita, ainda que vencido seu prazo.



AAA 015025546



**Art. 29.** A ASSOCIAÇÃO não renumera suas Associadas, Diretoras ou Dirigentes e não distribui quaisquer bonificações, dividendos ou vantagens de qualquer espécie, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a qualquer título.

**Art. 30.** Compete à DIRETORIA:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, a legislação em vigor e as decisões da ASSEMBLEIA GERAL;
- b) dirigir e administrar a ASSOCIAÇÃO, com os poderes para praticar todos os atos concernentes aos fins da entidade de acordo com o presente Estatuto;
- c) deliberar sobre a admissão ou exclusão de Associadas, observadas determinações legais atinentes ao direito de recurso e revisão pela ASSEMBLEIA GERAL;
- d) criar cargos e funções, órgãos e comissões, nomear seus titulares e definir as competências;
- e) propor à ASSEMBLEIA GERAL a reforma do presente estatuto;
- f) propor à ASSEMBLEIA GERAL o Regimento Interno, se necessário;
- g) decidir sobre a aquisição, alienação e oneração dos bens imóveis da ASSOCIAÇÃO, com aprovação da ASSEMBLEIA GERAL;
- h) fazer o relatório Geral das atividades e a Prestação de Contas anual, bem como propor à ASSEMBLEIA GERAL um anteprojeto de Atividades para o triênio;
- i) interpretar os dispositivos estatutários e resolver os casos omissos de conformidade com as leis específicas que regem o assunto;
- j) entrosar-se com Instituições Públicas ou Privadas, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- k) contratar e demitir funcionários.

**Art. 31.** É expressamente vedado, sendo nulo de pleno direito, que as associadas prestem empréstimo, aval ou endosso a favor de terceiros, em nome da ASSOCIAÇÃO.

**Art. 32.** Compete à DIRETORA-PRESIDENTE:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social e a legislação em vigor;
- b) representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral, nas suas relações com terceiros;
- c) convocar e presidir as reuniões da ASSEMBLEIA GERAL, ordinárias e extraordinárias, e as reuniões da DIRETORIA;
- d) constituir advogados e mandatários;
- e) gerir a administração ordinária;
- f) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir e endossar cheques e ordens bancárias, assinando individualmente e/ou em conjunto com a DIRETORA TESOUREIRA, pela ASSOCIAÇÃO; e
- g) exercer o voto de desempate.

**Parágrafo único.** A Diretora-Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituída pela Diretora Vice-Presidente, independentemente de quaisquer providências.

**Art. 33.** Compete à DIRETORA VICE-PRESIDENTE:

- a) auxiliar a Diretora-Presidente no exercício de suas funções;



- b) acompanhar as atividades da ASSOCIAÇÃO, com vistas à consecução de suas finalidades; e
- c) exercer as demais atribuições que lhe conferir a DIRETORIA.

**Art. 34. Compete à DIRETORA SECRETARIA:**

- a) exercer as funções habituais deste cargo;
- b) encaminhar os comunicados oficiais das decisões da Assembleia Geral e da DIRETORIA;
- c) exercer as demais atribuições que lhe conferir o Conselho Diretor e as leis em vigor.

**Art. 35. Compete à DIRETORA TESOUREIRA:**

- a) zelar pelo equilíbrio financeiro da ASSOCIAÇÃO e pelo registro da parte contábil, de acordo com a legislação em vigor e com as instruções da DIRETORA-PRESIDENTE;
- b) levar à DIRETORIA, para a devida apreciação e oportuna aprovação, assuntos de natureza econômica e financeira, de interesse da ASSOCIAÇÃO;
- c) assinar, em conjunto com a DIRETORA-PRESIDENTE, atos para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, bem como emitir e endossar cheques e ordens bancárias, em nome da ASSOCIAÇÃO.

**SEÇÃO III**

**CONSELHO FISCAL**

**Art. 36. O CONSELHO FISCAL** será constituído por três (03) membros titulares e um (01) membro suplente, eleitos pela ASSEMBLEIA GERAL.

**Art. 37. O mandato das CONSELHEIRAS** será de três (03) anos, coincidirá com o mandato da DIRETORIA, permitida a reeleição para novos mandatos de igual período.

**Parágrafo único.** As CONSELHEIRAS escolherão entre si um membro para a função de Presidente e um para a de Secretária.

**Art. 38. O membro ou suplente eleito** assinará termo de posse que deverá ser lavrado no livro de atas e pareceres do conselho fiscal e do qual constará o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência e a data de sua eleição; ficará investido nas suas funções, que exercerá, salvo cessação anterior, até a subsequente assembleia eletiva.

**Art. 39. Para exercício de suas funções** o CONSELHO FISCAL poderá ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados, desde que autorizado pela ASSEMBLEIA GERAL ou pela DIRETORIA.

**Art. 40. Compete ao CONSELHO FISCAL:**

- a) examinar os livros de escrituração da ASSOCIAÇÃO, pelo menos semestralmente, os livros e papéis da ASSOCIAÇÃO e o estado da caixa e da carteira, devendo os administradores ou liquidantes prestar-lhes as informações solicitadas;
- b) lavrar no livro de atas e pareceres do conselho fiscal o resultado dos exames referidos no item anterior;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS PATRÕES E REGISTRADOS DO IRRF

AAA 015025548

- c) exarar no mesmo livro e apresentar à ASSEMBLEIA GERAL, pelo menos anualmente, parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- d) denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis à ASSOCIAÇÃO;
- e) praticar, durante o período da liquidação da ASSOCIAÇÃO, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação; e
- f) exarar parecer à ASSEMBLEIA GERAL e à DIRETORIA, quando solicitado, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais e contábeis.

**Art. 41. O CONSELHO FISCAL reunir-se-á:**

- a) ordinariamente a cada seis (06) meses e extraordinariamente sempre que necessário;
- b) quando convocado por seu Presidente ou pela DIRETORA-PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO.

**CAPÍTULO V**

**DO PATRIMÔNIO SOCIAL E DA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**

**Art. 42.** A ASSOCIAÇÃO pode possuir, a título de propriedade, posse ou de usufruto, todos os bens móveis e imóveis necessários à realização de seus fins.

**Art. 43.** O patrimônio social da entidade é constituído por todos os bens móveis ou imóveis, máquinas, equipamentos e semoventes que possui documentados em seu nome, aqueles dos quais detém a posse, e por todos aqueles que vier a adquirir, assim como por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir, bem como por bens, títulos, direitos e obrigações atualmente existentes; patentes, títulos de propriedade intelectual e comercial; que possui ou venha a possuir, criar ou incorporar; obras de arte ou objetos de valor histórico e/ou comercial sob a guarda de seus Associados, inclusive aqueles pertencentes às suas Instituições Mantidas, mesmo os que venham a ser criados ou incorporados.

**Art. 44.** Para os fins de fruição das prerrogativas tributárias previstas no direito pátrio, a entidade cumpre integralmente suas obrigações decorrentes, quais sejam:

- a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplica integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e
- c) mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

**Art. 45.** Os recursos econômicos e financeiros da ASSOCIAÇÃO são os provenientes de:

- a) donativos, legados e doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- b) receitas decorrentes de contratos ou convênios de prestação de serviços;
- c) receitas assistenciais e filantrópicas;
- d) auxílios e subvenções dos Poderes Públicos Municipal, Estadual, Distrital ou Federal;
- e) receitas ou rendas de seus bens, direitos ou serviços;
- f) receitas de bens móveis ou imóveis, que possua ou venha a possuir, criar ou incorporar;

- g) contribuições de cooperadores e benfeitores;
- h) eventuais outras receitas, rendas ou rendimentos, inclusive as provenientes de suas atividades sociais.

Art. 46. A totalidade dos recursos econômicos e financeiros previstos no artigo anterior, bem como todo o patrimônio das **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**, serão integralmente aplicados na consecução de suas finalidades estatutárias.

Art. 47. A entidade mantém escrituração das suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades legais, capazes de garantir sua segurança e exatidão, sempre à disposição dos órgãos fiscalizadores competentes.

Art. 48. Anualmente, até 31 de Dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis.

## CAPITULO VI

### DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 49. O Estatuto poderá ser reformado, total ou parcialmente, pela **ASSEMBLEIA GERAL**, especificamente convocada para este fim, que se instala, funciona e delibera validamente em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros de direito, e, em segunda e última convocação, uma hora após, com o mínimo de um terço (1/3) de seus membros de direito, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes para a validade das deliberações, nos termos do parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

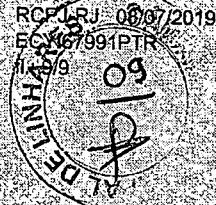
## CAPITULO VII

### DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 50. A dissolução ou a extinção da **ASSOCIAÇÃO** somente deverá ser deliberada pela **ASSEMBLEIA GERAL**, por proposta da **DIRETORA-PRESIDENTE**, assistida pelos demais membros da **DIRETORIA**, com a presença e voto de dois terços (2/3) de suas integrantes.

Art. 51. A dissolução ou a extinção dar-se-á quando as **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA** não mais puder levar a efeito as finalidades expressas neste Estatuto Social.

Art. 52. No caso de dissolução ou extinção das **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**, o seu Patrimônio, descontado o passivo, respeitados os direitos de terceiros e as doações condicionais, será revertido a favor de uma entidade congênera de fins não econômicos, na ausência desta o remanescente poderá ser revertido para entidade Municipal, Estadual ou Federal, que deverá ser indicada por deliberação das Associadas em Assembleia Convocada para tal finalidade.



**CAPÍTULO VIII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 53.** O exercício do ano social terá início em 1º de janeiro e findará em 31 de dezembro.

**Art. 54.** Aos casos omissos deste Estatuto, aplicam-se as disposições previstas em legislação específica, e não as havendo, os princípios do Código Civil.

**Art. 55.** O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2019

*Gertine Deolinda de Paiva*  
**II. Gertine Deolinda de Paiva**  
Diretor-Presidente

*Pedro de Castro Rocha*  
**Pedro de Castro Rocha**  
Advogado OAB/RJ nº 98.093

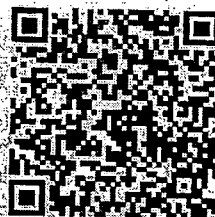
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTATUTO

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México - 148, 3ª andar - Centro

CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO, NOME, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr. 279282 - OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA BENHA  
201903261057346 - 08/07/2019  
Emol: 197,07 - Tributo: 66,99  
Selo: ECVI 67991 PTR  
Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [rapj.com.br](http://rapj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

*Almir F. da Silva*  
Almir F. da Silva  
Oficial Substituto



AAA 015025551



**INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA**

Rua Alberto de Sequeira, 22 - Tijuca - Cep.: 20.260-160 - Rio de Janeiro RJ  
 Fones: (21)2234-6789 / 2254-2931 - Fax.: (21) 2568-1386  
 CNPJ: 31.380.322/0001-37



**ATA DE CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA E TERMO DE NOMEAÇÃO DE TOMADA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**

Aos 31 dias de janeiro de 2019 às dezesseis horas, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Sequeira, nº 22, Bairro da Tijuca – CEP: 20.260-160, constituiu-se e instalou-se, para todos os fins de direito, à luz do ordenamento jurídico brasileiro, com embasamento no art. 44, I, da Lei nº 10.406/2002, cominado com o art. 229 e seguintes da Lei nº 6.404/1976, as **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**.

A Entidade, que tem sua sede e foro no endereço na Rua Alberto de Sequeira, nº 18, Bairro da Tijuca - CEP: 20.260-160, constitui-se amparada nos termos do seu respectivo estatuto fundacional, instrumento considerado parte integrante da presente Ata (Anexo I), cuja aprovação é neste ato formalizada pelas associadas fundadoras, todas identificadas na lista de presença (Anexo II). Presente também ao presente ato o advogado que subscreve o estatuto fundacional, Dr. Pedro de Castro Rocha, inscrito na OAB/RJ nº 98.093.

As Associadas fundadoras decidiram, à unanimidade, eleger as componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade. Para a **DIRETORIA**, foram eleitas: como **DIRETORA-PRESIDENTE - Ir. Gerline Deolinda de Paiva** - portadora da cédula de Identidade nº 1101261502, no CPF/MF sob o nº 081.551.177-90, e-mail: gerlinep@yahoo.com.br, telefone: (27) 9978 2106, residente e domiciliada na Rua: Waldomiro Pedrotti, 589 - Bairro Planalto - Cep.: 29906-530 - Linhares /ES; para **DIRETORA VICE-PRESIDENTE: Ir. Antonia Luzia Venturim**, portadora da cédula de Identidade nº 364.129 SSP/MG; no CPF/MF sob o nº 100.844.601-72, e-mail: ialventurim@gmail.com, telefone: (28) 3372.4596, residente e domiciliada na rua: Waldomiro Pedrotti, 589 - Bairro Planalto, Cep.: 29906-530 - Linhares/ES; para **DIRETORA SECRETÁRIA - Ir. Rita Cristina de Jesus Pacheco**, portadora da cédula de Identidade nº 09410807-3 IFP/RJ, no CPF/MF sob o nº 024 967 147-69, e-mail: rioritap@hotmail.com, telefone: (21) 97485 6556, residente e domiciliada na rua: Ruth Figueira de Vasconcelos, Quadra 03 - lote 17 - Bairro Pauline, Cep.: 26170-201 - Belford Roxo/RJ e como **DIRETORA TESOUREIRA - Clotildes Zandonadi**, portadora da cédula de Identidade nº 09059390-6 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.282.171-87, e-mail: clotildezan@hotmail.com, telefone: (24) 2109 3734, residente e domiciliada na Rua: dos Trabalhadores nº 587 - Bairro Jardim Beira Rio - Resende/RJ, CEP: 27.525-700.

Para o **CONSELHO FISCAL** foram eleitas a Conselheira (Titular): **Ir. Mercedes Izabel Altoé**, brasileira solteira, religiosa, professora, portadora da cédula de Identidade nº 09848923-0, no CPF/MF



**SALESIANAS**  
Inspetoria N. S. da Penha

RCPJ-RJ 08/07/2019  
ECY167993YHI  
fl.: 5/6

## INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA

Rua Alberto de Sequeira, 22 - Tijuca - Cep.: 20.260-160 - Rio de Janeiro / RJ  
Fones: (21)2234-6789 / 2254-2931 - Fax.: (21) 2568-1386  
CNPJ: 31.380.322/0001-37

sob o nº 048.629.702-06, residente e domiciliada à Rua Ruth Figueira Vasconcelos, Qd 03 - Lt 17 - Bairro Vila Pauline, Cep.: 26170-201 - Belford Roxo/RJ, e-mail mercedesalfoe@gmail.com e telefone: (24) 99870-2282 a Conselheira (Titular): *Ir. Maria Zorzal Caliman*, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 08597881-5 IFP/RJ, no CPF/MF sob o nº 010527367-85 residentes à Rua dos Trabalhadores nº 587, Bairro Jardim Beira Rio, Cep.: 27525 700 -Resende/RJ, e-mail: mariazcaliman@gmail.com e telefone: (24) 98138 7802 / 99651 6215 e a Conselheira (Titular): *Ir. Jaqueline Rocha Correia*, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 13156675-4 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 104428027-14, residente e domiciliada a Rua Papa João XXIII, nº 18, Bairro Fé e Raça - Cep.: 29300 970 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, e-mail: ir.jaquelinefma@gmail.com e telefone: (22) 99918 2479 e a Conselheira (Suplente): *Ir. Irene Quinelato*, brasileira, religiosa, professora, portadora da Cédula de Identidade nº M 431904- M, inscrita no CPF/MF sob o nº sob o nº 769.412.997-20, residente e domiciliada à Rua Travessa da Soledade, 325 - Praça da Bandeira, Cep.: 20270-120 - Rio de Janeiro/RJ, e-mail: irenequinelato2015@gmail.com, telefone: (21) 99822 1027.

Esta Ata de Constituição e Instalação das **OBRAS SOCIAS NOSSA SENHORA DA PENHA** segue assinada pelas associadas Diretoras e Conselheiras acima qualificadas, sendo certo que o presente instrumento também serve como termo de posse nos cargos supracitados.

Assim, em atendimento ao exposto no artigo 46 da Lei nº 10.406/2002, proceder-se-á o registro desta presente Ata Fundacional, juntamente com o Estatuto Social da Entidade perante o respectivo Cartório competente e demais autoridades registras, fazendárias e outras necessárias.

### DIRETORIA

*Gerline Deolinda Paiva*

**Ir. Gerline Deolinda Paiva**

Diretora-Presidente

*Rita Cristina de Jesus Pacheco*

**Ir. Rita Cristina de Jesus Pacheco**

Diretora-Secretária

*Clotildes Zandonadi*

**Ir. Clotildes Zandonadi**

Diretora-Tesoureira

*Antonia Luzia Venturim*

**Ir. Antonia Luzia Venturim**

Diretora Vice-Presidente



# INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA

Rua Alberto de Sequeira, 22 - Tijuca - Cep.: 20.260-160 - Rio de Janeiro, RJ  
Fones: (21)2234-6789 / 2254-2931 - Fax.: (21) 2568-1386  
CNPJ: 31.380.322/0001-37



## CONSELHO FISCAL:

*Ir. Mercedes Izabel Alhoé*

**Ir. Mercedes Izabel Alhoé**

Conselheira

*Ir. Maria Zorzal Caliman*

**Ir. Maria Zorzal Caliman**

Conselheira

*Ir. Jaqueline Rocha Correia*

**Ir. Jaqueline Rocha Correia**

Conselheira

*Ir. Irene Quinelato*

**Ir. Irene Quinelato**

Conselheira Suplente

*Dr. Pedro de Castro Rocha*

**Dr. Pedro de Castro Rocha**

Advogado OAB/RJ N° 98.093

# RIO DE JANEIRO

### Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

GERTIFICO DE ARQUIVAMENTO NA MATRICULA: NOME, PROTOCOLO E DATA  
ABAIXO

Matr. 279282 - OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

201903261057345 - 08/07/2019

Emol: 45706 Tributo: 45701

Selo: ECY1 67993 YHI

Consulte em <https://www3.rj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

*Almir F. da Silva*

**Almir F. da Silva**  
Oficial Substituto



Linhares/ES, 02 de julho de 2021.



À

**Câmara Municipal de Linhares/ES**

Drº Amantino Pereira Paiva

Vereador

Ofício nº **006/2021** – requerimento de reconhecimento de utilidade pública municipal à OSC.

## **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA**


A Organização da Sociedade Civil – **OSC**, denominada de **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 34.151.121/0003-18, neste ato representado pela Diretora Presidente, Ir. Gerline Deolinda de Paiva, Brasileira, Solteira, Assistente Social, RG nº 11.016.150-2 - DETRAN/RJ e CPF nº. 081.551.177-90. Tendo em vista o desenvolvimento das ações da organização social. A entidade acima qualificada, por meio do seu representante legal infra-assinado, venho **REQUERER** a declaração do título de Utilidade Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, abaixo segue os dados institucionais, em anexo a documentação em atendimento à essa solicitação.

Anexo a este ofício os documentos:

- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Alvará de Corpo de Bombeiro;
- Declaração de Dispensa de Vigilância Sanitária;
- CNPJ;
- Ata de Diretoria e Estatuto Social;
- Certidão Resumida Cartorial das Unidades/Filial;
- Inscrições nos Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA e, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- Atestado que os cargos da diretoria não são remunerados.

Pela atenção, permaneço agradecida!

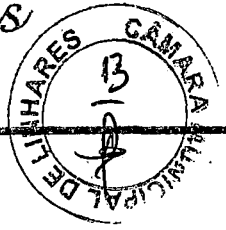
Pede-se deferimento.

  
**Ir. Gerline Deolinda de Paiva**  
Diretora Presidente

OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA  
Ir. Gerline Deolinda de Paiva  
CPF: 081.551.177-90

**OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**

Rua Waldemiro Pedroti, 577 – Planalto, CEP: 29.906-530  
centromazzarello@gmail.com – (27) 99933-7883



## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, na forma prevista no inciso II, do art. 4º, da Lei Ordinária Estadual nº 10.976/2019, que o **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**, denominado **MAZZARELLO** com sede na Rua Waldemiro Pedroti nº 577, Planalto, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, Cep: 29.906-530, inscrito no CNPJ sob o nº 34.151.121/0003-18, está em pleno e regular funcionamento há mais de 02 (dois) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, dentre as quais a de prestar serviço desinteressado e gratuito à coletividade.

Linhares/ES, 29 de junho de 2021.

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Linhares/ES, 02 de julho de 2021.



À

## Câmara Municipal de Linhares/ES

Drº Amantino Pereira Paiva

Vereador

Ofício nº **007/2021** – atestando que os cargos da diretoria não são remunerados.

### ATESTADO

A Organização da Sociedade Civil – **OSC**, denominada de **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 34.151.121/0003-18, neste ato representado pela Diretora Presidente, Ir. Gerline Deolinda de Paiva, Brasileira, Solteira, Assistente Social, RG nº 11.016.150-2 - DETRAN/RJ e CPF nº. 081.551.177-90. Tendo em vista o desenvolvimento das ações da organização social. Venho **ATESTAR**, atestando que os cargos da diretoria não são remunerados e que a instituição presta serviços de relevância interesse público.

Pela atenção, permaneço agradecida!

*Gerline D. de Paiva.*  
**Ir. Gerline Deolinda de Paiva**  
Diretora Presidente

Obras Sociais N.ª S.ª da Penha  
Gerline Deolinda de Paiva  
CPF: 081.551.177-90

**OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**

Rua Waldemiro Pedroti, 577 – Planalto, CEP: 29.906-530  
centromazzarello@gmail.com – (27) 99933-7883



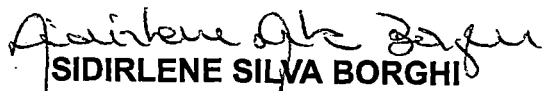
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES – ES  
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Linhares - ES, representado pela Senhora Sidirlene Silva Borghi, **DECLARA**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Organização da Sociedade Civil – Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, inscrita no CMAS sob o nº 02, situada na Rua Waldomiro Pedroti, nº 577, Planalto, Linhares – ES, inscrita no CNPJ Nº 31.380.322/0002-18, neste município, representada por sua presidente, senhora Gerline Deolinda de Paiva, se encontra em regular funcionamento neste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, desde 06/11/2016, até a presente data, ofertando continuamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Linhares – ES, 29 de Junho de 2021.

  
**SIDIRLENE SILVA BORGHI**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2021/2023



Lei Municipal nº 3.490, de 06 de abril de 2015.

# CERTIFICADO

Número de Registro: 017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - CMDCA, no uso de suas atribuições, confere ao **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA - CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO**, o certificado de registro neste Conselho, após a apresentação das documentações de constituição, comprovando o funcionamento e tendo sido considerada apta a desenvolver suas atividades legais, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 3.490 de 06 de abril de 2015.

Endereço: Rua Waldomiro Pedroti, nº 577, Bairro Planalto, Linhares- ES.

CNPJ: 31.380.322/0002-18.

Validade: 31 DE MAIO DE 2023.

Linhares - ES, 31 de maio de 2021.

  
**Jorcélia Gomes Maria Martins**  
Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.058, de 20 de novembro de 2020.

Jorcélia G. Maria Martins  
Assistente Social  
nº 4138-17 Reg.º

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINHARES - CMDCA.

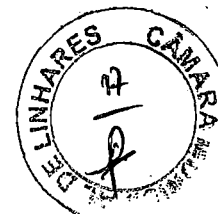
Endereço: Rua Conceição, 806, Centro, Linhares - ES.

Cep.: 29.900-320 - Tel.: (27) 3372-2099 - Ramal 29.

E-mail: [cmdcalinhares@gmail.com](mailto:cmdcalinhares@gmail.com) / [conselhos.as@linhares.es.gov.br](mailto:conselhos.as@linhares.es.gov.br)







**Prefeitura Municipal de Linhares**  
Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Depto de Administração Tributária

**Alvará de Licença para Localização e Funcionamento**

**Razão Social.:** OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

**Endereço.:** RUA WALDEMIRO PEDROTI, 577 - - PLANALTO  
LINHARES ES

**Atividade Econômica Principal**

CNAE NFSe - CNAE NFSe - Atividades associativas não especificadas anteriormente

**Inscrição Cadastro Econômico Fiscal.:** 0035490

**CNPJ.:** 34151121000318

**Inscrição Estadual.:**

**Data de Emissão.:** 10/06/2021

**Validade.:**



**Restrições**

O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível a disposição da Fiscalização.  
Art. 86 da Lei 2.613/2006

Secretário Municipal de Finanças e  
Planejamento  
Valdir Massucatti



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**ALVARÁ DE LICENÇA**

**CNPJ: 34.151.121/0003-18**

**N.º 642088**

**Razão Social/Nome Fantasia**

657551 OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA / OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 20,00.**

**Finalidade**

**Protocolo**

**Projeto Aprovado**

LICENCIAMENTO

34814/2021

**Endereço**

RUA WALDEMIRO PEDROTI, 577, PLANALTO, LINHARES-ES- 29906530

**Descrição da Ocupação**

E-2- ESCOLA ESPECIAL

**Vistoriador**

MARCO ANTONIO COLOMBI

**Observação**

SALA INSERIDA NO IMÓVEL 103956 - INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA.

25/05/2021 ATUALIZADOS DADOS DO ESTABELECIMENTO NO ALVARÁ

**Data de Emissão**

14/05/2021

**Data de Validade**

14/05/2022

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

**N.º de Autenticação 1796aa778**

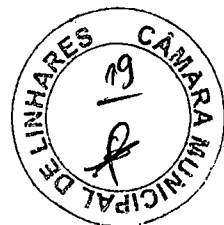
A aceitação desta Declaração está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.151.121/0003-18</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/10/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.92-9-01 - Ensino de dança (Dispensada *)</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança (Dispensada *)</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *)</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)</b> <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R WALDEMIRO PEDROTI</b>	NÚMERO <b>577</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>29.906-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(21) 2234-6789</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

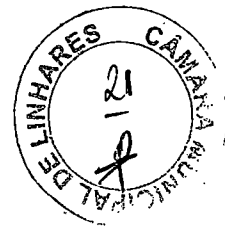
(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **18:28:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**DEOLINDA DE PAIVA**



IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**110161502, DETRAN RJ**

CPF / DATA NASCIMENTO  
**081.551.177-90 / 11/01/1978**

FILIAÇÃO  
**JOSE FRANCISCO DE PAIVA  
SUELY DEOLINDA DA SILVA**

PERMISSÃO / ACC / CAT. HAB.  
**PERMISSÃO / [checkered] / B**

Nº REGISTRO / VALIDADE / 1ª HABILITAÇÃO  
**07595814925 / 05/07/2022 / 06/07/2021**

OBSERVAÇÕES  
**EAR**

*Deolinda de Paiva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / DATA EMISSÃO  
**VITORIA, ES / 06/07/2021**

*Sivaldo Vieira da Silva*  
Sivaldo Vieira da Silva  
Diretor Geral - Detran ES  
ASSINATURA DO EMISSOR  
87551867608  
E8357544803



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2229862205

PR DO PLASTIFICAR  
2229862205

*Detran Presidente*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

364.129

OLIVIO AUGUSTIN B. VENTURINI

LEONORA GONCALVES VENTURINI

Concessão do Título nº 12-12-1951

1951-1953

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

22

POLEGAR DIREITO

Antônio Augusto Venturini

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

13.06.51

844 601 72

CONTRIBUINTE

ANTÔNIA LUZIA VENTURINI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

PARTIDA DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Antônia Luzia Venturini

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **CLOTILDES ZANDONADI**



FILIAÇÃO  
EGÍDIO ZANDONADI  
IRMA LORENZONI ZANDONADI

DATA NASC. 02/04/1947 NATURALIDADE CASTELO/ES

QNTD. DE FILHAS NÃO HÁ FATOR EM XXXX

*Clotildes Zandonadi*

PROBANDO ELETORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1966

GPE 134.282.171-97 DMI 00000000000000000000  
REGISTRO CIVIL 09.059.390-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2021

REGISTRO CIVIL  
C.NASC. LIV 25 - FL. 230 - TERM 3525  
CASTELO ES

POLEGARINHEIRO

ELEITOR NÃO INFORMADO CTPS / SERIE / UI NÃO INFORMADO  
NISTPDI / FASES NÃO INFORMADO IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO  
SERIE ABILEAR NÃO INFORMADO  
CNPJ NÃO INFORMADO CNIS 700507147403831



*Adolpho Konder*

2021

EXCELLENCE REALS MONETA DO BRASIL FILHO  
REGISTRO DO DETRAN-RJ  
ES 0454562 0270

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LINHARES  
23/11  
CAMB.

**OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**  
Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**2021**



## 1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### 1.1. Dados gerais da organização

<b>Nome:</b> <b>OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA</b>		<b>CNPJ:</b> <b>34151121/0003-18</b>
<b>Segmento:</b> <input type="radio"/> Organização Pública <input checked="" type="radio"/> Organização Privada		
<b>Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)</b> Rua: Waldomiro Pedrote, 577		
<b>Bairro:</b> <b>Planalto</b>	<b>Cidade:</b> Linhares	<b>CEP:</b> 29906-530
<b>E-mail da Instituição:</b> centromazzarello@gmail.com.br		<b>Home Page</b>
<b>Telefone 1</b> (27) 99933-7883	<b>Telefone 2</b>	<b>Telefone 3</b> ( )

### 1.2. Identificação do responsável legal da organização

<b>Nome:</b> Gerline Deolinda de Paiva		<b>CPF:</b> 08155117790	
<b>Nº RG</b> 11016150-2	<b>Órgão Expedidor/UF</b> DETRAN	<b>Cargo:</b> Diretora-Presidente	<b>Função:</b> Diretora-Presidente
<b>Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)</b> Rua : Waldormiro Pedroti, 589			
<b>Bairro:</b> PLANALTO		<b>Cidade:</b> LINHARES	<b>CEP:</b> 29906-530
<b>Telefone 1</b> (28)998857711	<b>Telefone 2</b> (27) 99933-7883	<b>Telefone 3</b> ( )	

### 1.3. Breve histórico da Instituição

Atualmente instalada como OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA-ONSP, esta é uma das regionais da Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora (Salesianas de Dom Bosco) no Brasil, como tal é parte de uma extensa rede espalhada nos cinco continentes. Foi fundada em 16 de março de 1984. Tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Alberto de Siqueira 22, Tijuca.

Vale ressaltar que no ano de 2020 a Inspetoria Nossa Senhora da Penha realizou uma cisão, separando assim suas ações religiosas e sociais, onde alterou sua razão social para Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, dessa maneira houve uma sucessão na execução de suas ações sociais em

A INSP/ONSP chegou a Linhares em 2006, para atuar, prioritariamente junto à população infanto-juvenil empobrecida. A partir de levantamento realizado com as comunidades dos bairros Planalto, Nova Esperança, Linhares V e Movelar foram detectados que graves problemas sociais que atingem muitas das famílias da periferia do município como negligência e fragilização familiar, violência, exploração sexual, gravidez precoce, drogas e roubos. Realidade esta que torna vulnerável a vida de não poucas crianças, adolescentes e jovens, colocando-os em situação de risco, em situação de exclusão social por não terem seus direitos efetivados com prioridade absoluta, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º afirmando que “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes, saúde, à alimentação, educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”.

A partir da constatação dessa realidade, resolveu-se encaminhar a criação de um projeto social, denominado de: Centro Juvenil Salesiano Sta. M<sup>a</sup> Mazzarello (CJS Mazzarello), como uma resposta de esperança para essas crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social. Trata-se de uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos que desenvolve em parceria com a Rede Salesiana Brasil de Ação Social, uma proposta pedagógica do “Sistema Preventivo”. Desde 2012 a unidade de Linhares/ES está com parcerias governamentais e privadas, possibilitando assim o pleno funcionamento das ações propostas.

A instituição possui em seu corpo técnico, profissionais: mestres, especialistas, bacharéis, técnicos específicos e correlatos às áreas de atuação e demais membros que atuam com dedicação no desenvolvimento e excelência, empenhando seu potencial máximo para que sejam apresentados resultados satisfatórios a fim de alcançarmos todas as metas desejadas. Colaboradores

estes, que já atuam nas políticas públicas, possuindo uma trajetória significativa dentre os demais organismos públicos, privados e terceiro setor, conselhos municipais dentre outros que somando forças energizam esta ação.

A Obras Sociais Nossa Senhora da Penha é membro ativo e atuante no controle social: Conselho Municipal de Assistência Social, e no Conselho de Diretos da Criança e do Adolescente no Município de Linhares/ES. Possui forte relação com a comunidade eclesial de base, haja visto que as condutoras da Obra Salesianas são religiosas que trazem em seu bojo todo arcabouço da missão, sobretudo se aproximar das comunidades e promover no processo de protagonismo.

#### **1.4 Ações executadas no ano de 2021**

As atividades da instituição no corrente ano iniciaram em 11 de janeiro havendo assim parcerias públicas e privadas para operacionalização de suas atividades, como segue descrição mensal:

##### **1.4.1 Janeiro:**

- ❖ Planejamento das atividades a serem realizadas no Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello (CJS Mazzarello) e também no Projeto Iluminar (nova ação da instituição no bairro Aviso);
- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi realizado pré-matrícula do Projeto Iluminar.

#### 1.4.2 Fevereiro:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi realizado matrícula e novas matrículas no CJS Mazzarello;
- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook.
- ❖ Foi realizada reunião com pais e responsáveis a fim de tratar sobre início das oficinas de balé, em 11 de fevereiro.

#### 1.4.3 Março:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio

dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Iniciou a oferta de oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Iniciaram as atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso: matrículas, entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos.
- ❖ Foi realizada reunião com pais e responsáveis a fim de tratar sobre início das oficinas de música, em 07 de março.

#### 1.4.4 Abril:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio

dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Iniciou a oferta de oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: matrículas, entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;
- ❖ Realizou matrículas no CJS Mazzarello.

#### 1.4.5 Maio:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem

socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Iniciou a oferta de oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: matrículas, entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;
- ❖ Realizou matrículas no CJS Mazzarello.

#### 1.4.6 Junho:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas,

tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Ofertou-se oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;
- ❖ Realizou matrículas no CJS Mazzarello;
- ❖ O CJS Mazzarello participou de mídia aberta (Tv Sim e Tv Gazeta), com reportagens referentes as atividades da instituição;
- ❖ Aconteceu tanto no CJS Mazzarello quanto no Projeto Iluminar o “Arraia On”, o qual foi entregue lembrancinhas e mural de fotos respeitando todos os cuidados com a higiene e limpeza devido ao período pandêmico.

#### 1.4.7 Julho:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via



telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Ofertou-se oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;
- ❖ Realizou matrículas no CJS Mazzearello;
- ❖ Entrega de cestas básicas em parceria com a Petrobrás, onde distribui-se aproximadamente 350 cestas básicas para os atendidos da instituição (Projeto Iluminar) e beneficiários do Cadastro Único.

#### 1.4.8 Agosto:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento

individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Ofertou-se oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;
- ❖ Entrega de cestas básicas em parceria com a Petrobrás, onde distribui-se aproximadamente 350 cestas básicas para os atendidos da instituição (Projeto Iluminar) e beneficiários do Cadastro Único.

#### 1.4.9 Setembro:

- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento

individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;

- ❖ Ofertou-se oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;
- ❖ Entrega de cestas básicas em parceria com a Petrobrás, onde distribuí-se aproximadamente 350 cestas básicas para os atendidos da instituição (Projeto Iluminar) e beneficiários do Cadastro Único.
- ❖ Reunião com os pais e responsáveis dos atendidos do CJS Mazzarello, no dia 22 de setembro;
- ❖ Iniciou-se as atividades híbridas com a oferta de todas as oficinas do CJS Mazzarello, levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;

- ❖ Ocorreram duas apresentações de balé no período, sendo uma no CEIM do Residencial Rio Doce no bairro Aviso e a outra uma sessão da Câmara Municipal de Linhares que ocorreu no Teatro Pitágoras.

#### 1.4.10 Outubro:

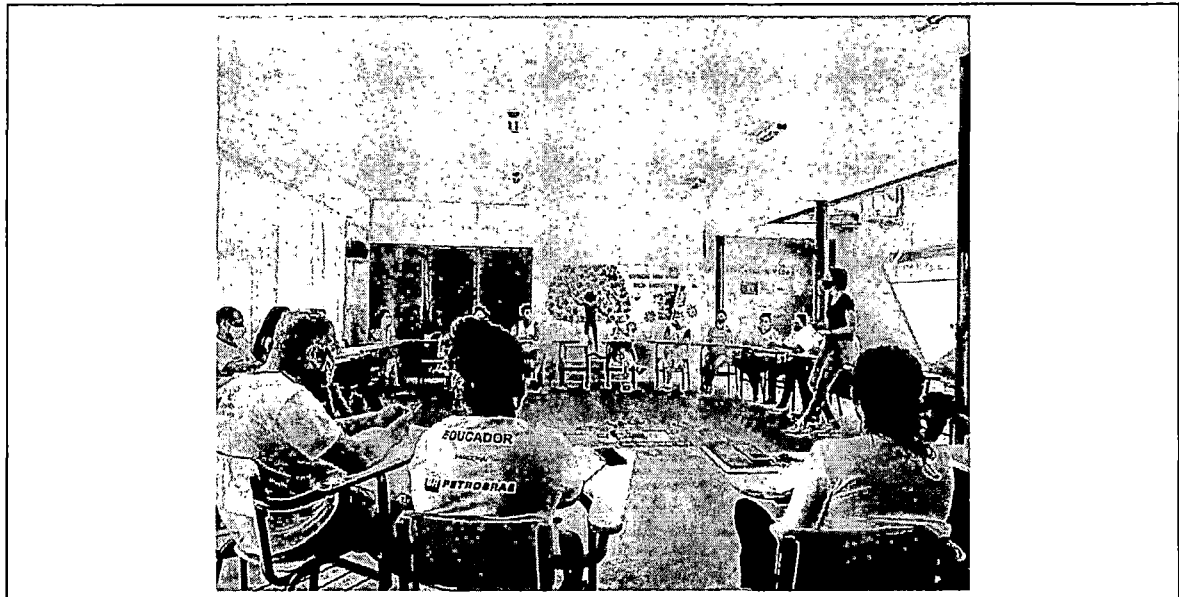
- ❖ Contratação de equipe, assinatura de contratos e reuniões para planejamento e formação da equipe, com vista à qualificação do trabalho em tempos de pandemia;
- ❖ Foi realizado acompanhamento pelo Serviço Social – atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares, entrevistas via telefone, encaminhamentos para os serviços que se fizeram necessários e orientações quanto a benefícios eventuais. Por meio dos referidos atendimentos foi realizado uma triagem socioeconômico das famílias para recebimento de cestas básicas, tudo isso respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Ofertou-se oficinas híbridas em pequenos grupos na modalidade de dança e música. Levando em consideração o período pandêmico cumpriu-se todos os cuidados de higiene e limpeza;
- ❖ Foi realizado entrega de livros, jogos e atividades, a fim de fortalecer os vínculos familiares, interação com a instituição, e incentivo a cultura. Vale ressaltar que a instituição montou uma equipe para entrega dos materiais na residência dos atendidos, respeitando as normas de higiene e distanciamento social;
- ❖ Foi ampliado a interação com os atendidos por meio das redes sociais, com propostas de atividades e desafios, utilizando novas plataformas como YouTube, e intensificando outras, como Instagram e Facebook;
- ❖ Realizou atividades no Projeto Iluminar no bairro Aviso com: entrega de atividades de culinária, leitura e oferta de vídeos aulas de música. Além do atendimento à primeira infância o qual é realizado pela equipe técnica às gestantes e crianças de 0 a 7 anos;

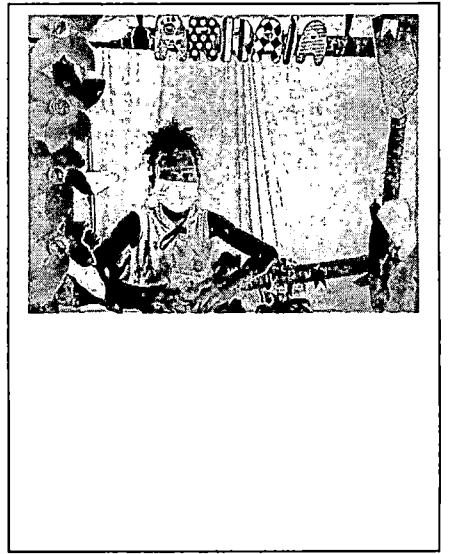
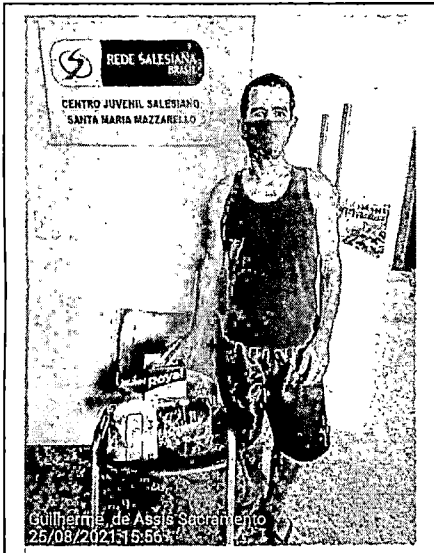
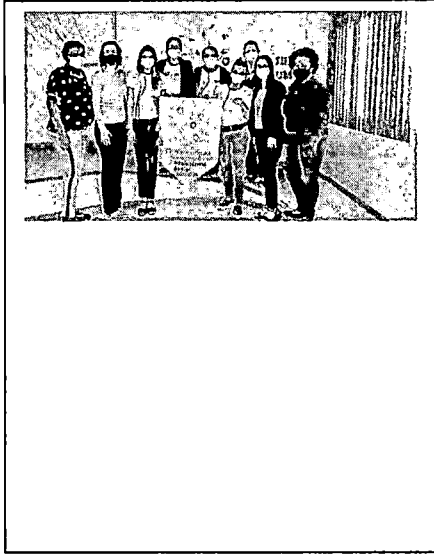
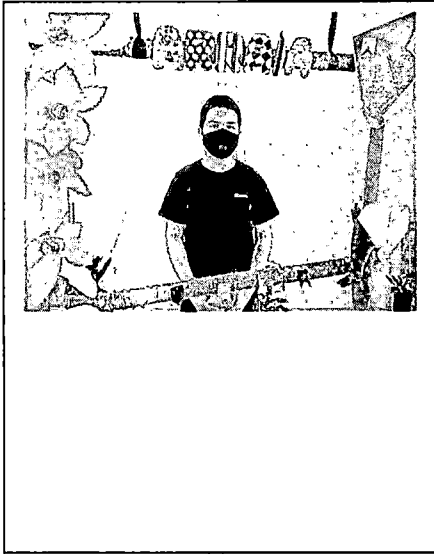
- ❖ Entrega de cestas básicas em parceria com a Petrobrás, onde distribuí-se aproximadamente 350 cestas básicas para os atendidos da instituição (Projeto Iluminar) e beneficiários do Cadastro Único.
- ❖ Aconteceu a celebração da semana da criança, com atividades lúdicas e lanche especial para todas as crianças que frequentam as atividades híbridas do CJS Mazzarello e no Projeto Iluminar.

## 2. Conclusão

As ações propostas pela instituição no ano de 2021 estão ocorrendo conforme elaborado no plano de ação anual, 250 atendidos e suas famílias respectivamente, atendendo os bairros Planalto, Nova Esperança, São José, Linhares V e Movelar, com oficinas de segunda-feira a sexta-feira.

## 3 Registro Fotográfico

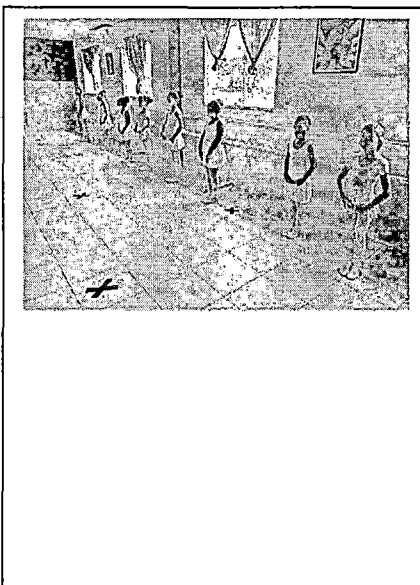
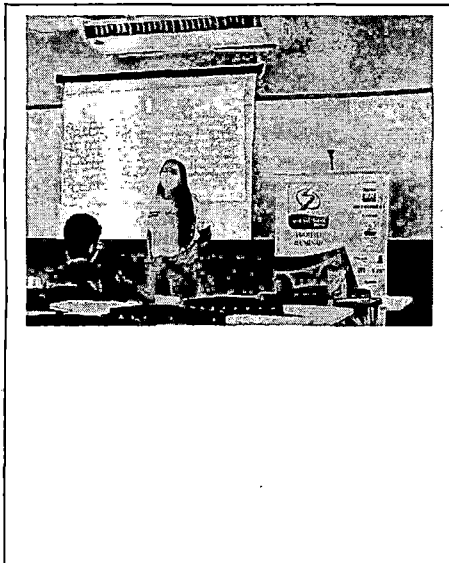
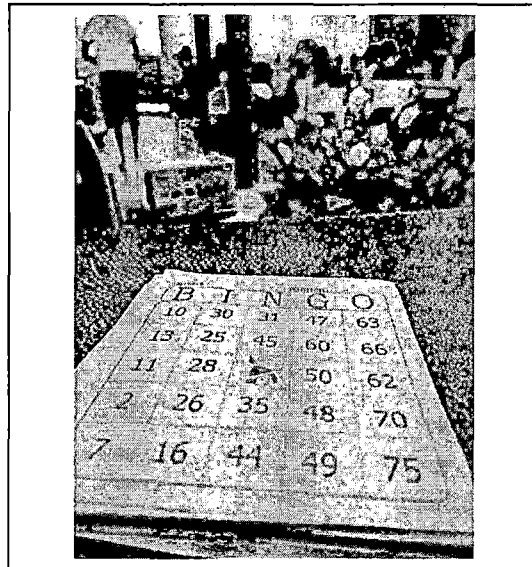
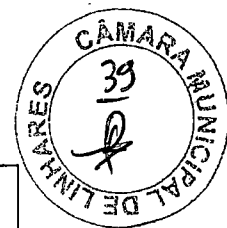


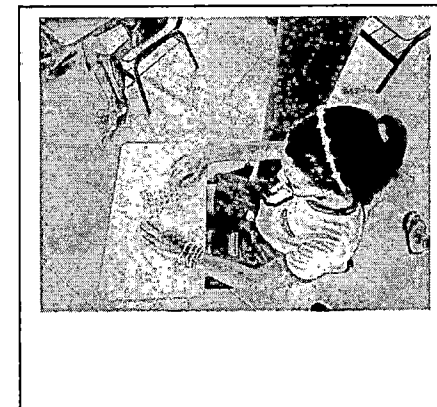
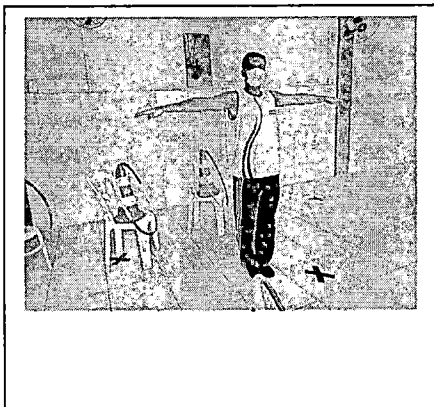
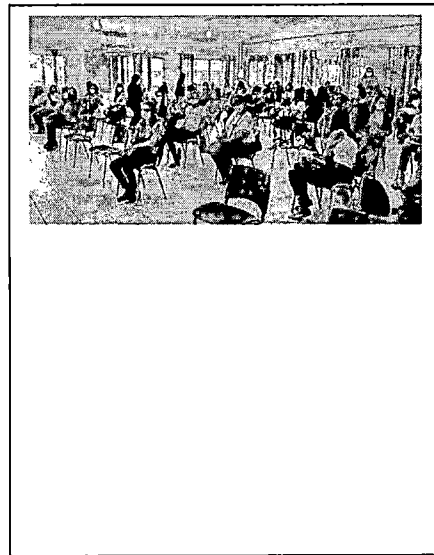
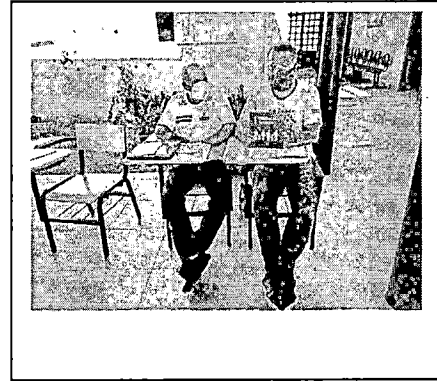
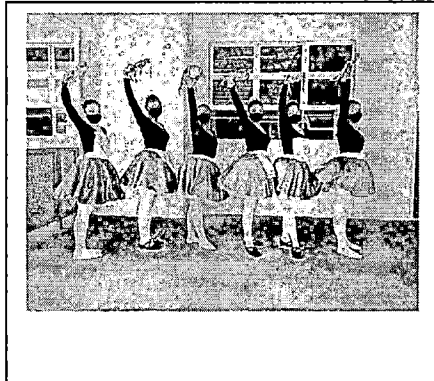
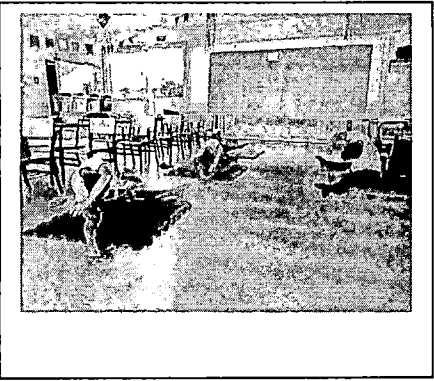
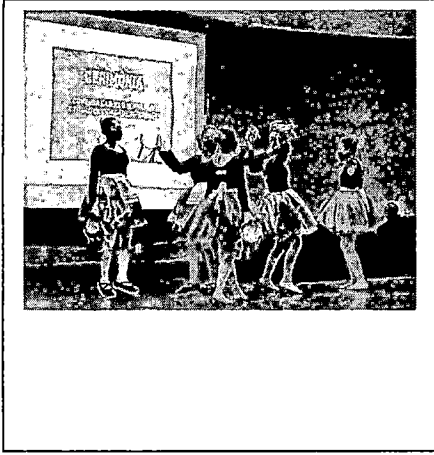




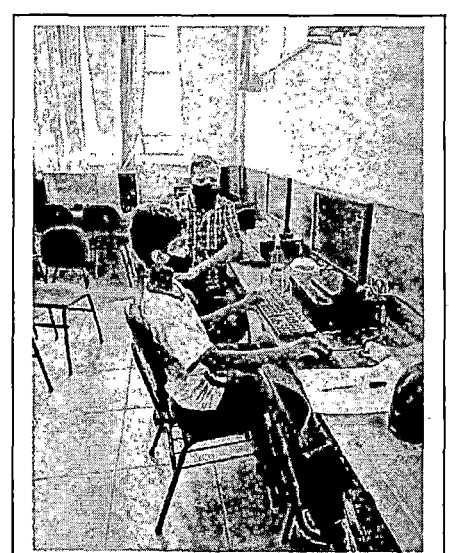
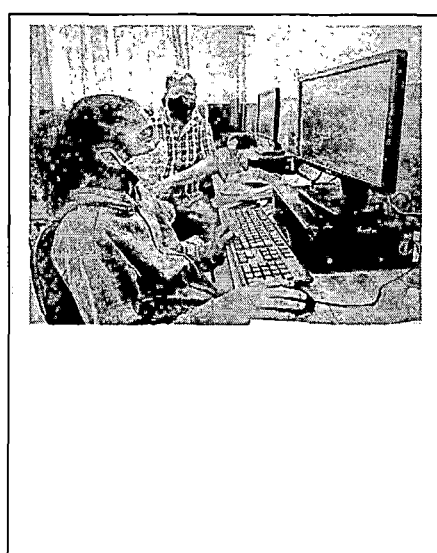
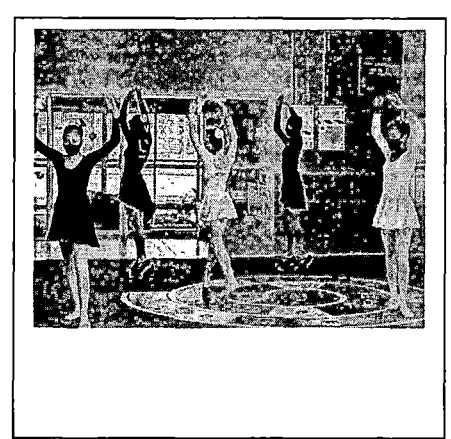
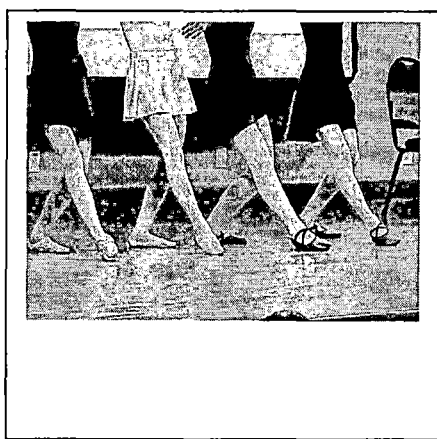
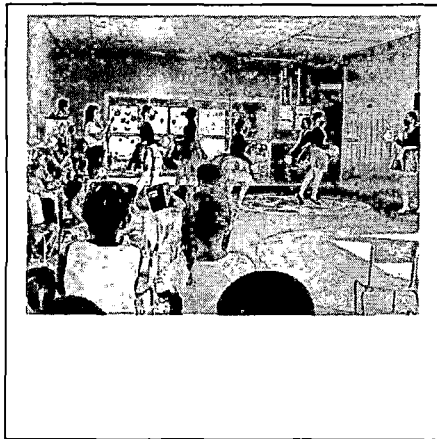
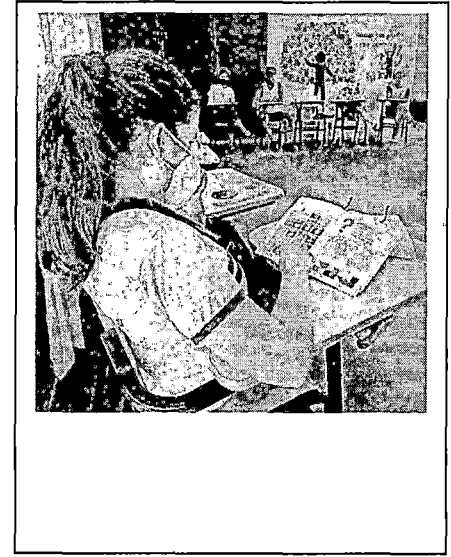
SALESIANAS

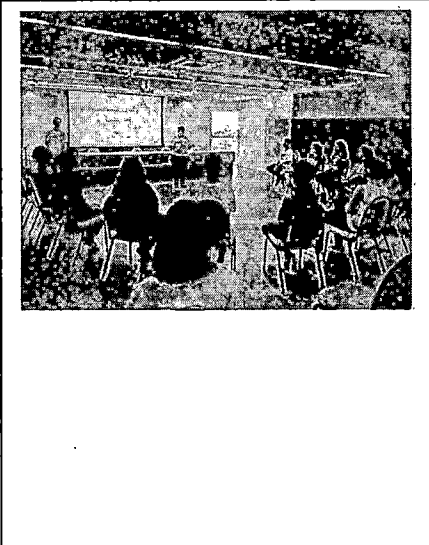
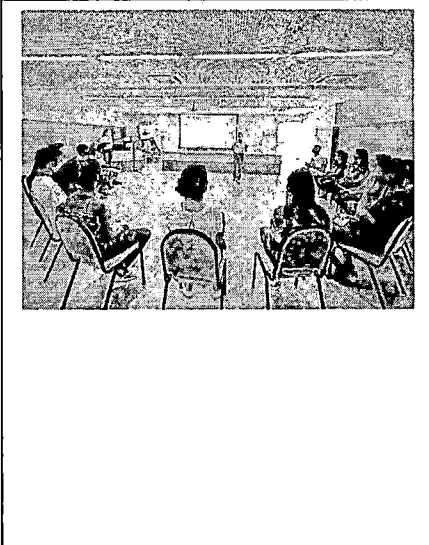
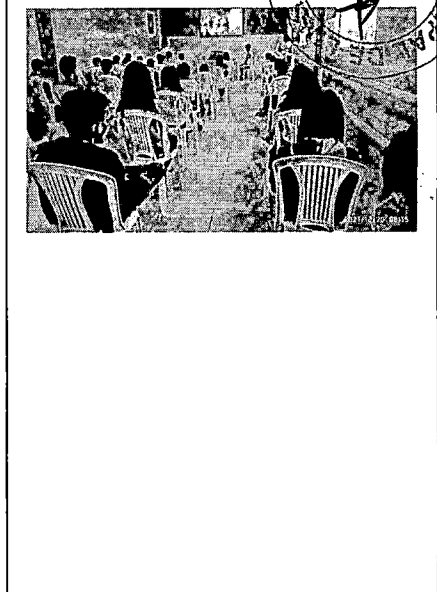
Obras Sociais Nossa Senhora da Piedade



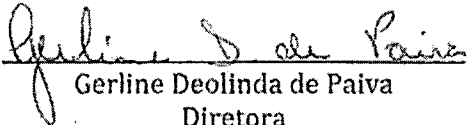


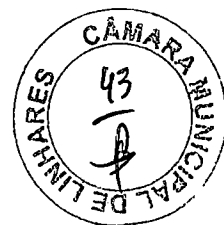




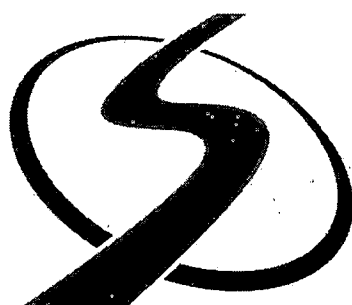


Linhares-ES, 12 de novembro de 2021

  
Gerline Deolinda de Paiva  
Diretora



**OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**



**SALESIANAS**  
**OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**ANO: 2020**

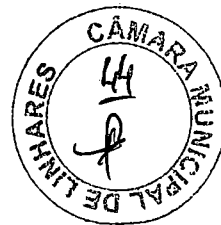
**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos**

**Linhares, ES**

1 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO			
Nome: <b>OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA</b>			CNPJ: <b>34.151.121/0003-18</b>
Segmento: <input type="radio"/> Organização Pública <input checked="" type="radio"/> Organização Privada			
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: Waldomiro Pedrote, 577			
Bairro: <b>Planalto</b>	Cidade: Linhares	CEP: 29906-530	
E-mail da Instituição: centromazzarello@gmail.com.br		Home Page	
Telefone 1 (27)3372-5334	Telefone 2 (27) 99933-7883	Telefone 3 ( )	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO			
Nome: Gerline Deolinda de Paiva			CPF: 08155117790
Nº RG 11016150-2	Órgão Expedidor/UF DETRAN	Cargo: Coordenadora Geral	Função: Diretora
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua : Waldormiro Pedroti, 589			
Bairro: PLANALTO	Cidade: LINHARES	CEP: 29906-530	
Telefone 1 (28) 998857711	Telefone 2 (27)3372-5334	Telefone 3 ( )	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO			
Nome: Virginia Soares Costa Peruchi			
Área de Formação: Assistente Social		Nº do Registro no Conselho Profissional 4287	
Bairro PLANALTO	Cidade LINHARES	CEP 29906-470	
E-mail do Técnico: virginia.peruchi@gmail.com			
Telefone do Técnico: (27) 997105247		Telefone do Técnico: (27) 999337883	
Assinatura do Técnico: _____			



#### **4 – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/SERVIÇO:**

##### **4.1 – Público Beneficiário:**

Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, e suas respectivas famílias.

##### **4.2 – Capacidade de atendimento:**

Atender 250 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

##### **4.3 – Abrangência territorial:**

O serviço ofertado pelo CJS Mazzarello se destina prioritariamente a crianças e adolescentes dos bairros ao seu entorno, ou seja, Nova Esperança, Planalto, Movelar, Linhares V, Santa Cruz.

#### **5 – OBJETIVOS**

**5.1 – Objetivo Geral da Atividade/Serviço:** Realizar atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou pessoal, em vista da promoção do desenvolvimento integral dos atendidos e apoio aos seus familiares.

##### **5.2 – Objetivos Específicos da Atividade/Serviço:**

- Favorecer a aquisição de habilidades artísticas, culturais, esportivas e lúdicas das crianças e adolescentes atendidos em vista de estimular o potencial humano de cada um, promovendo a elevação da autoestima.
- Ampliar o acesso às novas tecnologias através da inclusão digital.
- Proporcionar situações de socialização através da realização de atividades que promovam uma convivência familiar e comunitária respeitosa, interativa e cidadã, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
- Oferecer aos usuários ambientes dignos, seguro e adequado às atividades propostas.
- Estabelecer parcerias para implementação e manutenção do Projeto.
- Proporcionar, através de reuniões, encontros e seminários a formação permanente de educadores e de voluntários.

**CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO**

Endereço: Rua Waldomiro Pedrotti, 577, Planalto, Linhares – ES.

Cep.: 29.906-530 – Tel.: (27) 9 99337883 E-mail: [centromazzarello@gmail.com](mailto:centromazzarello@gmail.com)

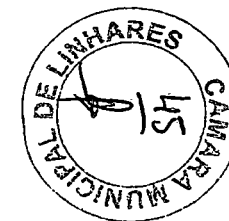
## 6.1 – AÇÕES EXECUTADAS PREVISTAS NO PLANO

<b>Objetivo Específico 1:</b> Favorecer a aquisição de habilidades artísticas, culturais, esportivas e lúdicas das crianças e adolescentes atendidos em vista de estimular o potencial humano de cada um, promovendo a elevação da autoestima.								
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador		Período de execução		Alcance	
			Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Data de Início	Data de Término	Produto	Resultado
<i>Ação2: Ofertar oficinas de dança, arte e música, possibilitando aos atendidos desenvolver suas habilidades e competências</i>	<i>Meta2:Atendimen to a 250 crianças e adolescentes</i>	<i>Etapa1: Contratação de educadores. Etapa 2: Oferta de espaço adequado as oficinas</i>	<i>Indicador 1: Frequência nas oficinas</i> <i>Indicador 2: Índice de evasão.</i>	<i>Fonte de verificação01: Publicação nas redes sociais e registro fotográfico.</i>	2020	2020	<i>Publicação semanal nas redes sociais da instituição, com vídeos orientativos e videoaulas.</i>	<i>70% dos atendidos desenvolvendo as habilidades artísticas</i>

<b>6.1.3 Objetivo Específico 3:</b> Proporcionar situações de socialização através da realização de atividades que promovam uma convivência familiar e comunitaria respeitosa, interativa e cidadã, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.								
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador		Período de execução		Alcance	
			Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Data de Início	Data de Término	Produto	Resultado
<i>Ação2: Apresentações internas com a presença das famílias</i>	<i>Meta 01: 09 apresentações.</i>	<i>Etapa 02: Organização para a promoção de eventos internos com a presença das famílias, em tempos de pandemia, envio de vídeos orientativos e publicação dos vídeo de devolutivas das famílias</i>	<i>Indicador 01: Realização de 1 apresentação interna presencial, 3 vídeos enviados as famílias, que incentivam a interação familiar, 1 vídeos orientativo/interativo referente ao combate as drogas</i>	<i>Fonte de Verificação 01: Registro fotográfico</i>	Janeiro 2020	dezembro 2020	<i>Durante o período foi realizada 1 apresentação na instituição em que os familiares foram convidados a participar, e durante a pandemia foram enviados 4 vídeos para as famílias orientando atividades que fomentam a interação. 100% das famílias receberam material/livro de combate as drogas</i>	<i>100% das famílias receberam material referente ao combate as drogas, proporcionando assim, a interação familiar.</i>  <i>70% das famílias visualizaram os vídeos enviados.</i>

6.1.4 Objetivo Específico 4: Oferecer aos usuários ambientes dignos, seguro e adequado às atividades propostas.								
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador		Período de execução		Alcance	
			Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Data de Início	Data de Término	Produto	Resultado
<b>Ação 1</b> Manutenção diária da limpeza.  <b>Ação 2</b> Articulação com voluntário para efetuar reparos	<b>Meta 01:</b> 250 atendidos com acesso a um espaço seguro e limpo	<b>Etapa 01:</b> Contratação de auxiliar de serviços gerais	<b>Indicador 01:</b> Aprovação em todos os alvarás necessários para o funcionamento	<b>Fonte de Verificação 01:</b> aprovação do alvará sanitário	2020	2020	Espaço adequado para execução do serviço, inclusive em período de pandemia	250 crianças e adolescentes frequentando um espaço com ambiente digno, seguro e adequado, que seja atrativo ao convívio.
				<b>Fonte de Verificação 02:</b> aprovação no alvará do corpo de bombeiros				250 crianças e adolescente receberam material higienizado e seguro em suas residências. (maio a dezembro de 2020)

6.1.5 Objetivo Específico 5: Estabelecer parcerias para implementação e manutenção do projeto								
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador		Período de execução		Alcance	
			Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Data de Início	Data de Término	Produto	Resultado
<b>Ação 1.</b> Busca ativa de parcerias.	<b>Meta 01:</b> Captação de 1 novas parcerias por ano	<b>Etapa 01:</b> Buscar participação na mídia local, a fim de tomar a instituição conhecida  <b>Etapa 02:</b> Participar de editais para captação de recursos	<b>Indicador 01:</b> Aparição na mídia local  <b>Indicador 02:</b> Aprovação em editais	<b>Fonte de Verificação 01:</b> Link disponível nas redes sociais da instituição.	2020	2020	Participação em 2 emissoras de tv.  Participação em 11 editais no decorrer do ano.	- Aparição na TV Sim em 28/08 e 04/06  -Aparição na TV Gazeta em 15/05
				<b>Fonte de Verificação 02:</b> Termos e contratos assinados.				-Aprovação em 5 editais e aguardando 2 resultado para 2021.



6.1.6 Objetivo Específico 6: Proporcionar, através de reuniões, encontros e seminários a formação permanente de educadores e de voluntários.								
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador		Período de execução		Alcance	
			Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Data de Início	Data de Término	Produto	Resultado
<b>Ação 1</b> Proporcionar formação de educadores	<b>Meta 01:</b> Oferta de reuniões semanal  <b>Meta 02:</b> Uma formação regional da RSB	<b>Etapa 01:</b> A instituição oferta formação semanal para todos os educadores.  <b>Etapa 02:</b> A instituição viabiliza participação de todos os educadores na formação regional.	<b>Indicador 01:</b> 90% de participação dos educadores nos encontros	<b>Fonte de Verificação 01:</b> Folha de ponto e registro fotográfico .	2020	2020	Reuniões semanais presenciais e/ou virtuais.  Participação de 90% dos educadores nas reuniões.	- Formação de todos os educadores  -Planejamento estruturado das ações pedagógicas

## .2 – AÇÕES EXECUTADAS NÃO PREVISTAS NO PLANO

Objetivo Específico 1: Viabilizar parcerias para que venham possibilitar a inserção adolescentes no mundo do trabalho.								
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador		Período de execução		Alcance	
			Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Data de Início	Data de Término	Produto	Resultado
<b>Ação 01:</b> Mobilizar parcerias	<b>Meta 01:</b> Inserção de 05 adolescentes no mercado de trabalho	<b>Etapa 02:</b> Encaminhamento para o CESAM	<b>Indicador 01:</b> 05 adolescentes inseridos no mundo do trabalho.	<b>Fonte de Verificação 01:</b> Ficha de desligamento da instituição.	Jan/2020	Dez/2020	8 adolescentes participando de entrevista para oportunidade de adolescente aprendiz.	05 adolescentes contratados para programas de adolescente aprendiz

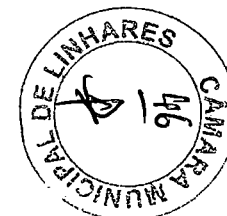


**Objetivo Específico 2:** Favorecer a aquisição de habilidades artísticas, culturais, esportivas e lúdicas das crianças e adolescentes atendidos em vista de estimular o potencial humano de cada um, promovendo a elevação da autoestima

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador		Período de execução		Alcance	
			Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Data de Início	Data de Término	Produto	Resultado
<b>Ação2:</b> Ofertar oficinas de leitura e escrita, possibilitando aos atendidos desenvolver suas habilidades e competências	<b>Meta2:</b> Atendimento a 250 crianças e adolescentes	<b>Etapa1:</b> Contratação de educadores.  <b>Etapa 2:</b> Oferta de espaço adequado as oficinas	<b>Indicador 1:</b> Material entregue quinzenalmente na residência dos atendidos  <b>Indicador 2:</b> Feedback dos atendidos.	<b>Fonte de verificação01:</b> Lançamento no sistema Sigar/bussola e registro fotográfico.	2020	2020	250 atendidos recebendo material quinzenalmente em suas residências	<i>Aumento das relações entre a instituição e as famílias.  Maior interesse dos atendidos com a literatura  Maior interação intrafamiliar.</i>

**Objetivo Específico 3:** Dar apoio e acompanhamento às famílias através do contato direto, aconselhamento, orientação e encaminhamento a outros serviços que possam ajudar na solução das problemáticas apresentadas.

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador		Período de execução		Alcance	
			Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Data de Início	Data de Término	Produto	Resultado
<b>Ação 01:</b> Atendimento as famílias	<b>Meta 01:</b> 100 famílias atendidas	<b>Etapa 01:</b> Contato direto com a assistente social, pedagoga e psicóloga.	<b>Indicador 01:</b> 100% dos registros dos atendimentos realizados	<b>Fonte de Verificação 01:</b> Fichas dos atendidos com registros completos/relatórios dos atendimentos	Jan/2020	Dez/2020	38 famílias compareceram aos atendimentos	<i>Melhora no desenvolvimento cognitivo dos atendidos e maior participação das famílias no processo de crescimento intelectual dos atendidos</i>



	<b>Meta 02:</b> Diagnostico familiar	<b>Etapa 2:</b> Realizar pesquisa por meio do sistema bussola, enviado via whatsapp para as familias	<b>Indicador 02:</b> 70 % das familias responderem o questionário	<b>Fonte de verificação 02:</b> Planilhas do sistema Bussola/sigar	Jul/2020	Jul/2020	85% das familias atendidas responderam o formulário	Mapeamento das situações vulneráveis e de risco em que as familias estão inseridas, no período de pandemia.
	<b>Meta 03:</b> Distribuição de 250 cestas básicas	<b>Etapa 3:</b> Repasse de cestas básicas recebidas pela instituição para as familias dos atendidos. <b>Etapa 4:</b> Parcerias com empresas para custear cestas básicas para as familias dos atendidos pela instituição	<b>Indicador 03:</b> 100% das familias identificadas. <b>Indicador 04:</b> Distribuição de 100% das cestas básicas recebidas <b>Indicador 05:</b> Parceria com 1 empresa para custeio de cesta básica	<b>Fonte de verificação 03:</b> Registro no sistema bussola/sigar <b>Fonte de verificação 04:</b> Contrato assinado <b>Fonte de verificação 05:</b> Registro Fotográfico	Jan/2020	Dez/2020	300 cestas mássicas distribuídas 167 cartões alimentação entregues	Segurança alimentar para as familias dos atendidos.

### 6.3 – AÇÕES PROGRAMADAS E NÃO EXECUTADAS

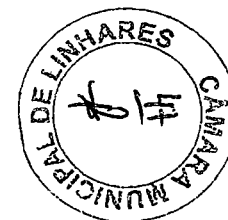
6.1.2 - Objetivo Específico 2: Ampliar o acesso às novas tecnologias através da inclusão digital					
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador		Alcance
			Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Justificativa de não execução
<b>Ação 01:</b> Oferta de oficina de informática	<b>Meta 01:</b> atendimento a 250 crianças e adolescentes	<b>Etapa 01:</b> Contratação de educador <b>Etapa 2:</b> Implementação das oficinas <b>Etapa 3:</b> Manutenção dos computadores	<b>Indicador 01:</b> Frequência na oficina	<b>Fonte de Verificaçã 01:</b> Lista de chamada social	Em 16 de março de 2020 com o decreto municipal 355/2020 em que declara situação de emergência em saúde pública em área territorial do município de Linhares/ES e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavirus, com vistas esse documento e com os cuidados para a não contaminação dos atendidos, o CJS Mazzarello constatou a impossibilidade de oferta de tal oficina presencial, resguardando os cuidados de higiene, também há a impossibilidade da oferta por meio de videoaulas, pois os atendidos não possuem computadores e assistem as aulas pelo smartphone, sendo assim a oficina necessitou ser suspensa.

**6.1.3 Objetivo Específico 3:** Proporcionar situações de socialização através da realização de atividades que promovam uma convivência familiar e comunitária respeitosa, interativa e cidadã, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Indicador		Alcance
			Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Justificativa de não execução
<b>Ação 01:</b> Apresentações externas	<b>Meta 01: 09</b> apresentações.	<i>Etapa 01:</i> Articulação com outros projetos, empresas e poder público para realização de atividades externas..	<b>Indicador 01:</b> realização de 6 apresentações externas	<b>Fonte de Verificação 01:</b> Registro fotográfico	<i>Em 16 de março de 2020 com o decreto municipal 355/2020 em que declara situação de emergência em saúde pública em área territorial do município de Linhares/ES e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus, com vistas esse documento e com os cuidados para a não contaminação dos atendidos, o CJS Mazzarello constatou a impossibilidade de participação em apresentações externas a fim de resguardar a saúde dos atendidos..</i>

**7 – RECURSOS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

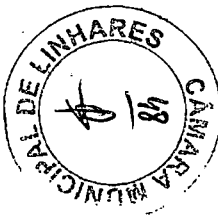
Sustentabilidade						
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Recursos Utilizados			Observações
			(Humano ou Material)	Quantidade	Valor Total	
<b>Ação 01:</b> Termo de Colaboração Semas	<b>Meta 01:</b> 250 atendidos	<i>Etapa 01:</i> Contratação de pessoal e pagamento por 6 meses	<b>Recurso 01:</b> EDUCADORES	11	R\$ 107.909,32	Contratação de educadores, viabilizando assim a execução do SCFV.
		<i>Etapa 02:</i> Pagamento de despesas	<b>Recurso 01:</b> Material de consumo	Diversos	R\$ 4.590,68	Aquisição de Uniforme, gasolina, energia e água.



Sustentabilidade						
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Recursos Utilizados			Observações
			(Humano ou Material)	Quantidade	Valor Total	
Ação 01: Contrato de parceria EDP	Meta 01: 250 atendidos	Etapa 01: Oferta de cartão alimentação	Recurso 01: Contratação de assistente social	1	R\$ 5.000,00	Essa parceria viabilizou a entrega de cartões alimentação para as famílias dos atendidos da instituição, dessa forma, também se fez necessário a contratação de assistente social para analisar as situações familiares (pareceres) e articular a entrega dos cartões. Esses cartões possuíam recargas mensais no valor de R\$100,00 durante 3 meses.
			Recurso 02: Repasse de cartão alimentação	167	R\$ 50.100,00	

Sustentabilidade						
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Recursos Utilizados			Observações
			(Humano ou Material)	Quantidade	Valor Total	
Ação 01: Contrato de parceria SICOOB e Agrotech	Meta 01: 250 atendidos	Etapa 01: Formalização de parceria	Recurso 01: Aquisição de sistema fotovoltaico.	1	R\$ 40.000,00	Tal parceria foi realizada por meio do edital da Sicoob, onde a cooperativa custeou as placas e o transformador do sistema fotovoltaico, e a empresa Agrotech custeou a mão de obra, viabilizando assim a instalação.

Objetivo Específico 1: Sustentabilidade						
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Recursos Utilizados			Observações
			(Humano ou Material)	Quantidade	Valor Total	
Ação 01: Fundo próprio	Meta 01: 250 atendidos	Etapa pessoal 01:	Recurso 01: Pagamento educadores	11	R\$ 50.000,00	Nos intervalos entre parcerias e para educadores não vinculados a nenhuma parceria, foi necessário a instituição (mantenedora) custear tais contratações.
		Etapa material 02:	Recurso 02: Manutenção do espaço físico	-	R\$ 10.000,00	Foi realizado pequenos reparos, tais como: Reparos na quadra esportiva, pintura do parquinho (play Groud), manutenção nos banheiros e torneiras, manutenção no bebedouro entre outros



**8 – CAPACIDADE INSTALADA****8.1 - Equipe de Profissionais Permanentes da Organização:**

Nome	Formação Profissional	Função na Atividade/Serviço	Natureza do Vínculo trabalhista	Carga Horária Semanal de Trabalho	Fonte da Remuneração
Gerline Deolinda de Paiva	Assistente Social	Coordenação	Empregado CLT	30	Inspetoria Nossa Senhora da Penha
Anderson Santana Santos	Superior cursando	Oficineiro de música	Empregado CLT	20	Inspetoria Nossa Senhora da Penha
Erlaine Souza Santos	Superior completo	Educador Social	Empregado CLT	24	Inspetoria Nossa Senhora da Penha
Michel Silvério Toneto	Superior Cursando	Oficineiro de dança	Empregado CLT	22	Inspetoria Nossa Senhora da Penha
Virginia Soares Costa Peruchi	Superior completo	Assistente Social	Empregado CLT	30	Inspetoria Nossa Senhora da Penha
Benedita Oliveira Borges	Fundamental	Serviços Gerais	Empregado CLT	40	Inspetoria Nossa Senhora da Penha
Ivanete de Aguiar	Fundamental	Serviços Gerais	Empregado CLT	40	Inspetoria Nossa Senhora da Penha

**6.2 - Estrutura Física da Atividade/Serviço:**

(x) Própria      ( ) Cedida      ( ) Alugada      ( ) Outra

**8.3 - Instalações Físicas:**

Tipo de Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas de atividades grupais	03	Oficinas: Leitura e Escrita, Artesanato, Comunicação,
Salas de apoio	03	Secretaria, Direção, Coordenação Pedagógica

CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO

Endereço: Rua Waldomiro Pedroti, 577, Planalto, Linhares – ES.

Cep.: 29.906-530 – Tel.: (27) 9 99337883 E-mail: [centromazzarello@gmail.com](mailto:centromazzarello@gmail.com)



Sala de Atendimento individual	01	Atendimento Psicossocial
Laboratório de Informática	01	Oficinas e Cursos de Informática
Sala de Música	01	Oficina de Música
Espaço Cultural	01	Dança, Jiu Jitsu, Oficina de Vídeo, Reuniões várias
Cozinha	01	Preparo de refeições / lanche, guarda de utensílios.
Despensa	01	Guarda de alimentos e utensílios
Refeitório	01	Serviço de refeições, lanche
Banheiros	08	06 para uso dos atendidos e 02 para os educadores
Almoxarifado	01	Guarda de materiais vários
Pátio de areia	Único	Espaço de circulação e recreação
Play Graud	1	Recreação
Galpão aberto	01	Atividade esportiva, festividades

#### 8.4 Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade
Acervo Bibliográfico	400
Armário individualizado para guarda de pertences	01
Brinquedos, jogos pedagógicos e culturais	100
Computadores	22
Filmadora	01
Fogão	01
Geladeira/ Freezer	04
Impressora	02
Máquina Fotográfica	01

**CENTRO JUVENIL SALESIANO SANTA MARIA MAZZARELLO**

Endereço: Rua Waldomiro Pedroti, 577, Planalto, Linhares – ES.  
Cep.: 29.906-530 – Tel.: (27) 9 99337883 E-mail: [centromazzarello@gmail.com](mailto:centromazzarello@gmail.com)

Materiais esportivos	80
Mobiliário	325
Projektor multimídia	01
Telefone	01
Televisão	02
Veículo para transporte de usuário e equipe	01
Equipamentos Musicais	20

## **9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

### **8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação foram aplicadas durante a execução do objeto:**

Levantamento das principais informações, identificando prioridades a serem trabalhadas. Mensalmente, nas reuniões de equipe, foi feito o planejamento geral dos conteúdos e atividades a serem desenvolvidos na instituição. Além desse procedimento foi feito, frequentemente, registro fotográfico das atividades realizadas e eventos com a participação dos beneficiários, quando viável. Para um melhor monitoramento, foi realizado diagnóstico familiar, por meio da plataforma bússola e sempre que possível foi realizado contato telefônico com as famílias.

## **10 – PARCERIAS E FONTES DE RECURSOS**

### **10.1 Quais parcerias e fontes de recursos foram firmadas/estabelecidas para a execução das ações apresentadas?**

- Prefeitura Municipal de Linhares
- Fundo Municipal Infância e Adolescência
- Empresa Rimo
- Comunidade Eclesial de Base
- Mesa Brasil
- Sicoob
- Agrotech
- Nico Máquinas e Ferramentas
- EDP Social
- Weg S/A
- CESAM
- Moveis Neshor



## 11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

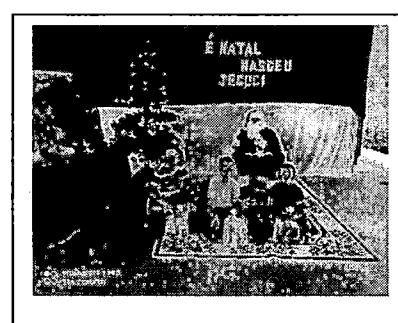
Desde sua instalação em Linhares no ano de 2007 até novembro de 2020 a instituição estava sob razão social “Inspetoria Nossa Senhora da Penha” o qual tinha como finalidade estatutária de caráter religioso, educacional, cultural, beneficente, assistencial e de promoção humana, no ano de 2020 houve a cisão entre Inspetoria Nossa Senhora da Penha e Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, o qual a primeira torna-se uma organização religiosa, e a segunda dedica-se a finalidade de caráter assistencial e beneficente, educacional, cultural e de promoção humana, sendo assim, todas as obras sociais da Inspetoria Nossa Senhora da Penha passa a ser gerida pela Instituição: Obras Sociais Nossa Senhora da Penha. Em suma, a partir de novembro de 2020 o Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello passa a denominar-se Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, conforme explicação em anexo.

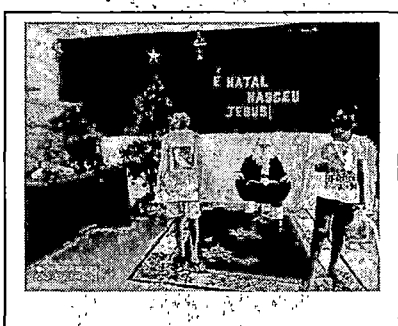
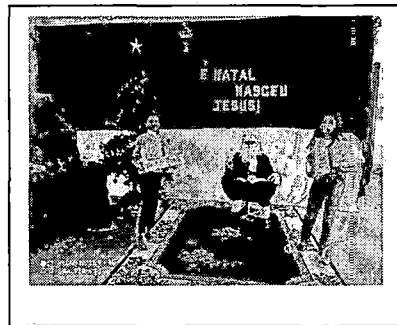
Em tempos de pandemia a Instituição teve alternativas criativas para atendimento dos beneficiários, ampliando os vínculos com as famílias, e assim garantindo o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos.

## 12 - ANEXOS

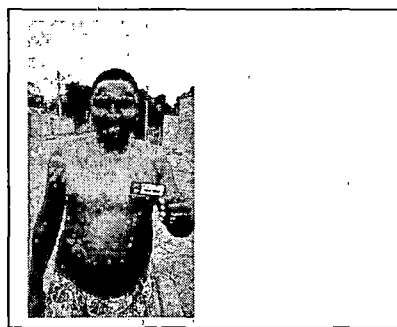
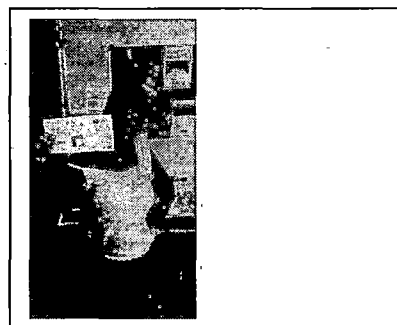
### Registro Fotográfico

#### Celebração de Natal

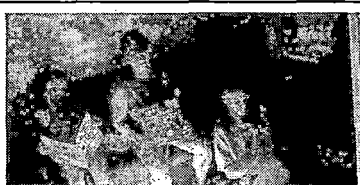




### Entrega do Cartão Alimentação



Fotos feedback das famílias



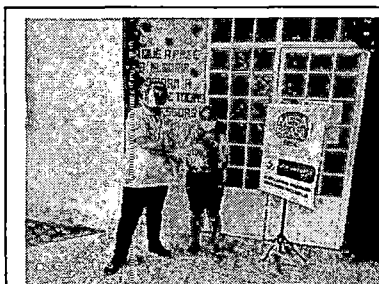
Entrega de Uniformes

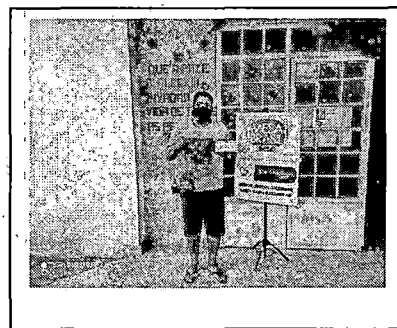
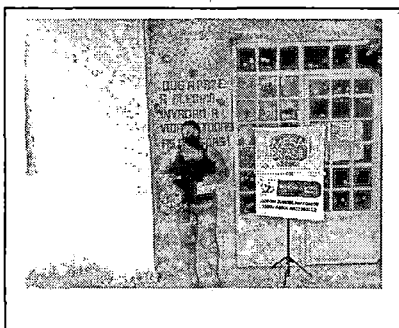


## Entrega de cestas Básicas

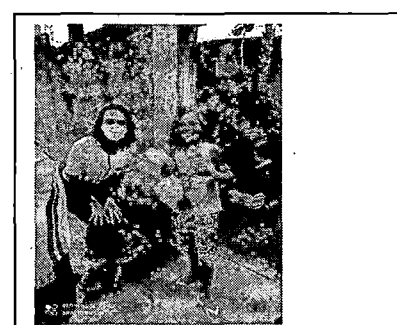


## Entrega de Chester – Natal

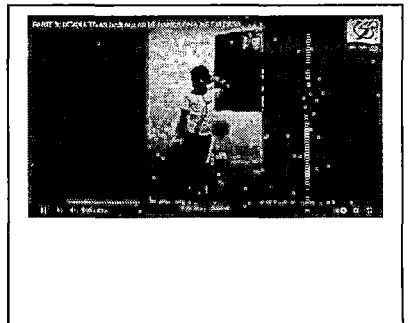
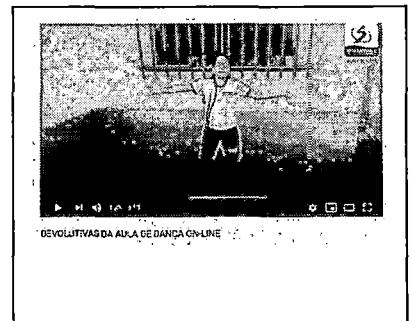
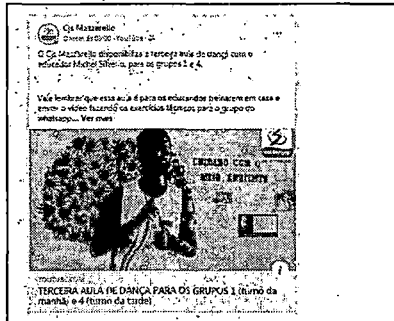
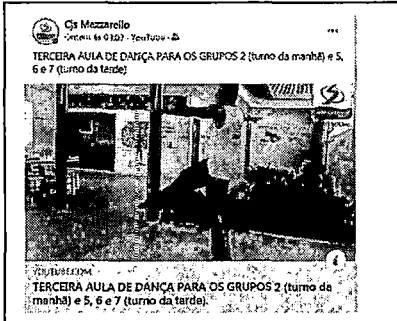




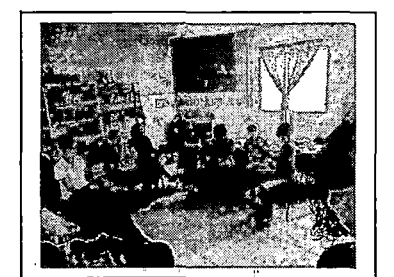
### Celebração de dia das Crianças



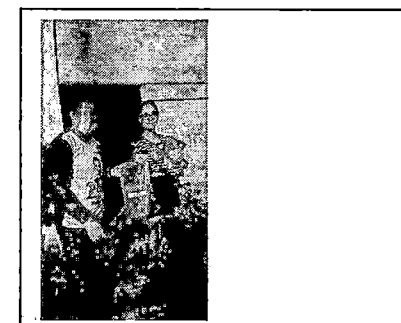
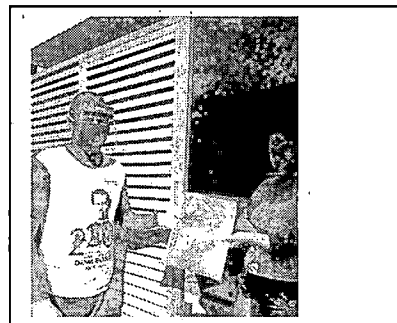
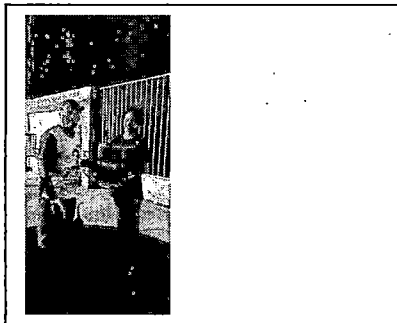
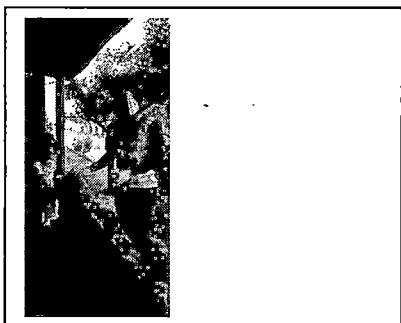
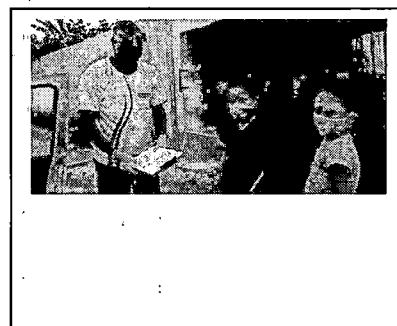
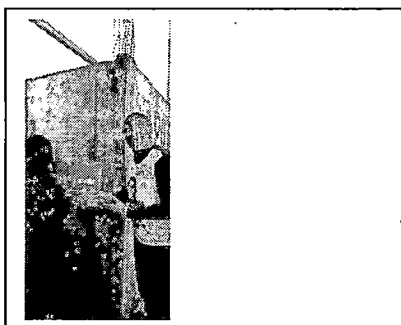
## Aula On-line



## Reuniões de equipe



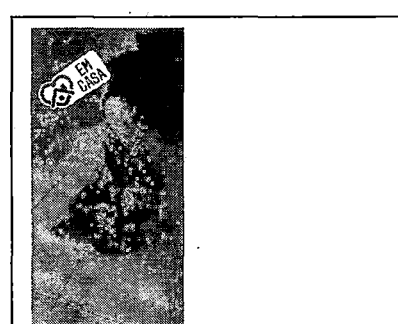
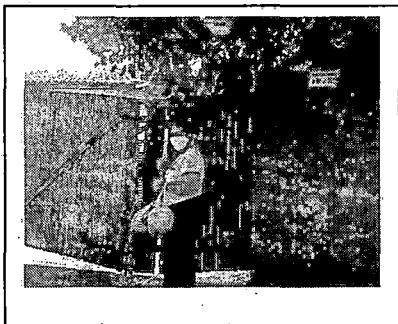
### Entrega de matérias na casa dos atendidos



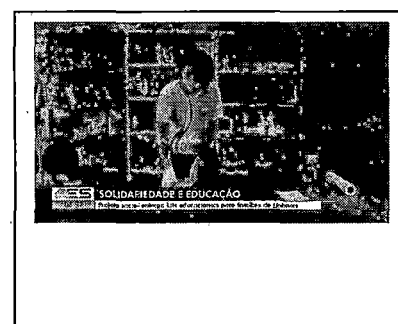
### Reuniões de famílias (ocorreu antes da pandemia):



### Celebração de Páscoa

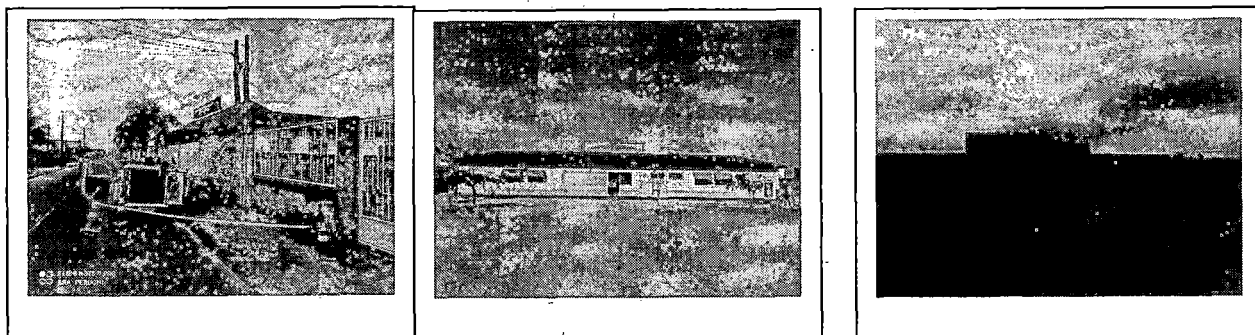


### Participação em Canais de televisão

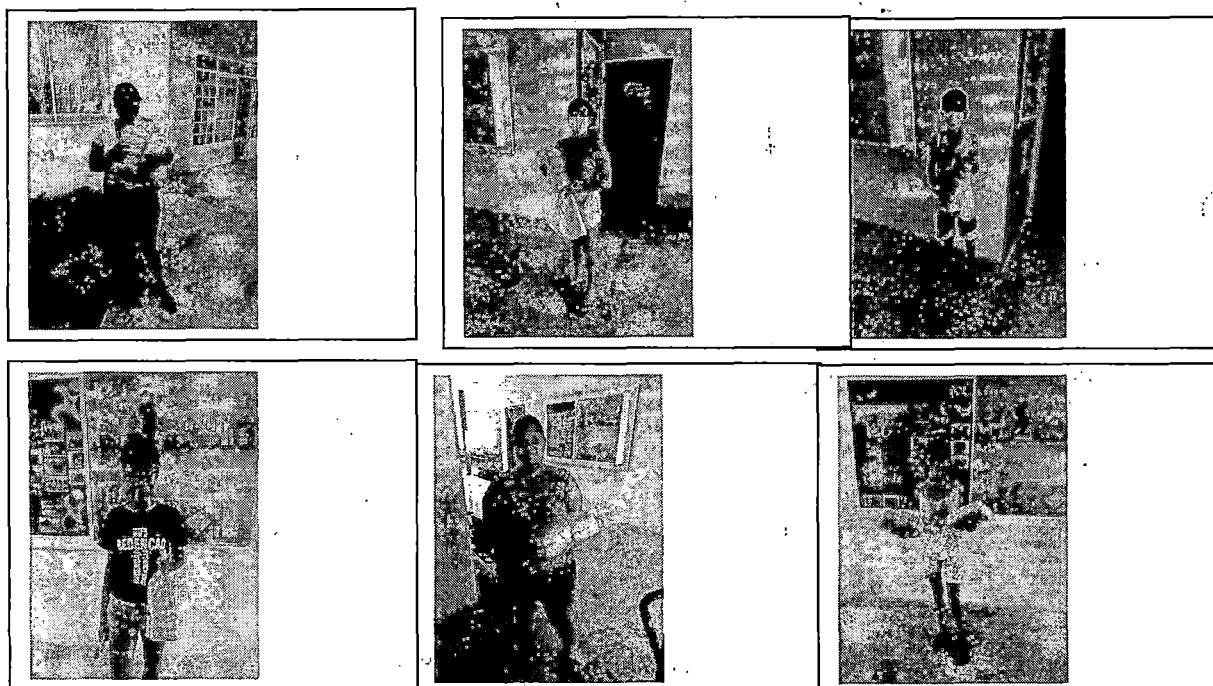




### Instalação de sistema fotovoltaico



### Entrega de Pão



## Explicação quanto a cisão

Para tanto passa a explicitar o contexto que justificam a alteração de CNPJ e denominação, conforme abaixo expõe:

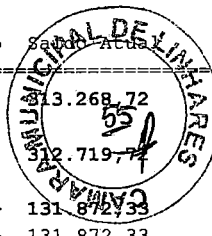
**CONSIDERANDO**, que o Decreto 7.107 de 11 de fevereiro de 2010 que firma o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO**, que o ATA da Assembleia Geral Extraordinária da INSP, realizada em sua sede Rio de Janeiro em 31/01/2019, em que foi aprovado a **Cisão Parcial** da INSP e consequentemente a constituição de uma nova Entidade Congênere, qual seja, Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, com patrimônio e atividades vertidas da cindida;

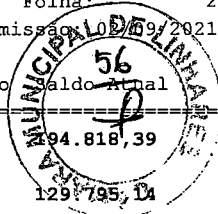
**CONSIDERANDO**, que na Assembleia Geral Extraordinária da INSP, realizada em sua sede Rio de Janeiro em 31/01/2019, foi aprovado o Estatuto Social das Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, de finalidade não econômica de caráter assistencial e beneficente, educacional, cultural de promoção humana;

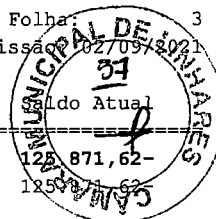
**CONSIDERANDO**, que Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, possui CNPJ: 34.151.121/0001-56, na data de 08 de julho de 2019 (sede), e CNPJ: 34.151.121/0003-18 filial de Linhares;

Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Movimento	Saldos Atuais
1	10000	<b>Ativo</b>	<b>201.922,84</b>	<b>523.982,83</b>	<b>412.636,95-</b>	<b>111.345,88</b>	<b>13.268,72</b>
1.01	10001	<b>Circulante</b>	<b>201.922,84</b>	<b>523.433,83</b>	<b>412.636,95-</b>	<b>110.796,88</b>	<b>2.719,74</b>
1.01.01	10100	<b>Caixa Geral</b>	<b>170.379,47</b>	<b>15.781,22</b>	<b>54.288,36-</b>	<b>38.507,14-</b>	<b>131.872,33</b>
1.01.01.0001	10101	Caixa 1	170.379,47	15.781,22	54.288,36-	38.507,14-	131.872,33
1.01.02	10200	<b>Bancos Conta Movimentos</b>	<b>6.476,37</b>	<b>445.298,71</b>	<b>340.900,27-</b>	<b>104.398,44</b>	<b>110.874,81</b>
1.01.02.0001	10201	Bradesco - C/c 03919-5 - INSP	0,00	95.057,48	95.057,48-	0,00	0,00
1.01.02.0009	10230	Banco Sicoob - C/c 1710630 Obras	0,00	211,24	211,24-	0,00	0,00
1.01.02.0010	10209	Banco Banestes S.A - C/c 3196171	0,00	74.171,40	74.171,40-	0,00	0,00
1.01.02.0022	10222	Santander - C/c 00196-3 - Proj.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.01.02.0024	10250	Bco Banestes C/c 3204240-0 Obras	0,00	225,12	225,12-	0,00	0,00
1.01.02.0025	10251	Bco Sicoob - C/c. 174.029-6 Obra	0,00	11.938,10	11.938,10-	0,00	0,00
1.01.02.0029	10229	Banco Itaú - C/c 17022-3 Obras S	6.475,37	263.695,37	159.296,93-	104.398,44	110.873,81
1.01.03	10300	<b>Banco C/Invest - Aplicação Finan</b>	<b>25.067,00</b>	<b>62.353,90</b>	<b>17.448,32-</b>	<b>44.905,58</b>	<b>69.972,58</b>
1.01.03.0035	10339	Banco Itaú S.A - C/Aplic 17022-3	25.067,00	7.328,59	4.151,00-	3.177,59	28.244,59
1.01.03.0036	10319	Banco Banestes S.A - C/Aplic 319	0,00	55.025,31	13.297,32-	41.727,99	41.727,99
1.02	12001	<b>Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>549,00</b>	<b>0,00</b>	<b>549,00</b>	<b>549,00</b>
1.02.10	12800	<b>Imobilizado - Bens em Uso</b>	<b>0,00</b>	<b>549,00</b>	<b>0,00</b>	<b>549,00</b>	<b>549,00</b>
1.02.10.0005	12805	Instrumentos Musicais	0,00	549,00	0,00	549,00	549,00
2	20000	<b>Passivo</b>	<b>201.922,84-</b>	<b>120.856,98</b>	<b>190.122,12-</b>	<b>69.265,14-</b>	<b>271.187,98-</b>
2.01	20001	<b>Circulante</b>	<b>8.508,30-</b>	<b>120.856,98</b>	<b>190.122,12-</b>	<b>69.265,14-</b>	<b>77.773,44-</b>
2.01.01	20100	<b>Salários a Pagar</b>	<b>5.059,44-</b>	<b>54.135,52</b>	<b>109.890,41-</b>	<b>55.754,89-</b>	<b>60.814,33-</b>
2.01.01.0001	20101	Salários a Pagar	7.257,24-	34.693,70	76.382,89-	41.689,19-	48.946,43-
2.01.01.0002	20102	Ferías a Pagar	6.294,96	12.715,64	20.208,42-	7.492,78-	1.197,82-
2.01.01.0003	20103	13° Salario a Pagar	6.899,20-	6.726,18	9.448,60-	2.722,42-	9.621,62-
2.01.01.0004	20104	Rescisões a Pagar	2.802,04	0,00	3.850,50-	3.850,50-	1.048,46-
2.01.02	20200	<b>Obrigações Sociais a Pagar</b>	<b>3.184,37-</b>	<b>37.801,16</b>	<b>49.142,72-</b>	<b>11.341,56-</b>	<b>14.525,93-</b>
2.01.02.0001	20201	FGTS a Recolher	317,67-	7.285,02	9.351,77-	2.066,75-	2.384,42-
2.01.02.0002	20202	INSS s/ Folha a Recolher	2.811,92-	29.872,45	38.624,38-	8.751,93-	11.563,85-
2.01.02.0005	20205	PIS s/ Folha	54,78-	643,69	1.166,57-	522,88-	577,66-
2.01.04	20400	<b>Obrigações Fiscais a Recolher</b>	<b>34,02-</b>	<b>307,23</b>	<b>751,84-</b>	<b>444,61-</b>	<b>478,63-</b>
2.01.04.0001	20401	IRRF Salários a Recolher	34,02-	307,23	751,84-	444,61-	478,63-
2.01.05	20500	<b>Fornecedores a Pagar</b>	<b>140,87</b>	<b>26.965,14</b>	<b>28.140,21-</b>	<b>1.175,07-</b>	<b>1.034,20-</b>
2.01.05.0001	20501	Fornecedores Diversos	140,87	26.965,14	28.140,21-	1.175,07-	1.034,20-
2.20	22000	<b>Provisões</b>	<b>371,34-</b>	<b>1.647,93</b>	<b>2.196,94-</b>	<b>549,01-</b>	<b>920,35-</b>
2.01.20.0001	22001	Provisões INSS s/ Ferías	13,14	127,26	140,40-	13,14-	0,00
2.01.20.0002	22002	Provisões INSS s/ 13° Salario	76,38-	201,81	283,49-	81,68-	158,06-
2.01.20.0003	22003	Provisões FGTS s/ Ferías	104,38-	780,77	1.017,21-	236,44-	340,82-
2.01.20.0004	22004	Provisões FGTS s/ 13° Salario	203,72-	538,09	755,84-	217,75-	421,47-
2.04	24000	<b>Superavit / Déficit</b>	<b>3.928,45-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.928,45-</b>
2.04.01	24100	<b>Superavit / Déficit</b>	<b>3.928,45-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.928,45-</b>
2.04.01.0001	24101	Superavit / Déficit	3.928,45-	0,00	0,00	0,00	3.928,45-
2.05	25000	<b>Reserva de Capital</b>	<b>189.486,09-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.486,09-</b>
2.05.01	25100	<b>Cisão Parcial</b>	<b>189.486,09-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.486,09-</b>
2.05.01.0001	25101	Cisão Parcial INSP	189.486,09-	0,00	0,00	0,00	189.486,09-
3	30000	<b>Compensações</b>	<b>0,00</b>	<b>1.039,33</b>	<b>739,90-</b>	<b>299,43</b>	<b>299,43</b>
3.07	37000	<b>Provisões</b>	<b>0,00</b>	<b>1.039,33</b>	<b>739,90-</b>	<b>299,43</b>	<b>299,43</b>
3.07.01	37100	<b>Provisões s/ Encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.039,33</b>	<b>739,90-</b>	<b>299,43</b>	<b>299,43</b>
3.07.01.0002	37102	Provisões INSS s/13° Salário	0,00	283,49	201,81-	81,68	81,68
3.07.01.0004	37104	Provisões FGTS s/13° Salário	0,00	755,84	538,09-	217,75	217,75
5	50000	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>215.168,24</b>	<b>20.349,85-</b>	<b>194.818,39</b>	<b>194.818,39</b>



Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Movimento	Saldo Atual
5.01	50001	<b>Funcionamento e Manutenção</b>	0,00	215.168,24	20.349,85-	194.818,39	194.818,39
5.01.01	50100	<b>Ordenados e Salarios</b>	0,00	149.364,22	19.569,08-	129.795,14	129.795,14
5.01.01.0001	50101	Ordenados e Salarios	0,00	115.420,82	127,26-	115.293,56	115.293,56
5.01.01.0002	50102	Ferias/Abonos	0,00	20.644,30	12.715,64-	7.928,66	7.928,66
5.01.01.0003	50103	13° Salario	0,00	9.448,60	6.726,18-	2.722,42	2.722,42
5.01.01.0006	50106	Indenizações Trabalhistas	0,00	3.850,50	0,00	3.850,50	3.850,50
5.01.02	50200	<b>Encargos Sociais</b>	0,00	11.535,55	780,77-	10.754,78	10.754,78
5.01.02.0002	50202	FGTS s/Ferias	0,00	1.017,21	780,77-	236,44	236,44
5.01.02.0003	50203	FGTS s/Folha	0,00	9.351,77	0,00	9.351,77	9.351,77
5.01.02.0006	50206	PIS s/Folha	0,00	1.166,57	0,00	1.166,57	1.166,57
5.01.03	50300	<b>Outras Despesas c/ Pessoal</b>	0,00	15.924,65	0,00	15.924,65	15.924,65
5.01.03.0003	50303	Medicina Ocupacional	0,00	95,00	0,00	95,00	95,00
5.01.03.0004	50304	Seguro de Vida	0,00	388,18	0,00	388,18	388,18
5.01.03.0005	50305	Vale Transporte	0,00	3.881,20	0,00	3.881,20	3.881,20
5.01.03.0006	50306	Vale Refeição e Alimentação	0,00	2.331,00	0,00	2.331,00	2.331,00
5.01.03.0007	50307	Remédios e Medicamentos	0,00	31,50	0,00	31,50	31,50
5.01.03.0008	50308	Vestuários e Afins	0,00	601,73	0,00	601,73	601,73
5.01.03.0009	50309	Alimentação e Refeição	0,00	8.596,04	0,00	8.596,04	8.596,04
5.01.05	50500	<b>Servicos Tomados Pessoa Fisica</b>	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
5.01.05.0001	50501	Autonomos Diversos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
5.01.06	50600	<b>Servicos Tomados Pessoa Juridica</b>	0,00	17.087,94	0,00	17.087,94	17.087,94
5.01.06.0009	50609	Assessoria e Consultoria	0,00	10.902,00	0,00	10.902,00	10.902,00
5.01.06.0010	50610	Serviços Diversos	0,00	6.185,94	0,00	6.185,94	6.185,94
5.01.08	50800	<b>Conservação e Manutenção</b>	0,00	218,00	0,00	218,00	218,00
5.01.08.0002	50802	Manutenção de Maquinas e Equipam	0,00	218,00	0,00	218,00	218,00
5.01.09	50900	<b>Concessionárias</b>	0,00	1.719,86	0,00	1.719,86	1.719,86
5.01.09.0001	50901	Água e Esgoto	0,00	250,46	0,00	250,46	250,46
5.01.09.0002	50902	Gas	0,00	514,00	0,00	514,00	514,00
5.01.09.0003	50903	Energia Elétrica	0,00	551,93	0,00	551,93	551,93
5.01.09.0004	50904	Internet	0,00	240,00	0,00	240,00	240,00
5.01.09.0005	50905	Telefone	0,00	163,47	0,00	163,47	163,47
5.01.10	51000	<b>Despesas Administrativas</b>	0,00	1.931,65	0,00	1.931,65	1.931,65
5.01.10.0002	51002	Combustivel	0,00	1.149,05	0,00	1.149,05	1.149,05
5.01.10.0010	51010	Estacionamentos e Pedagogios	0,00	25,50	0,00	25,50	25,50
5.01.10.0011	51011	Transportes	0,00	67,30	0,00	67,30	67,30
5.01.10.0012	51012	Despesas Diversas	0,00	689,80	0,00	689,80	689,80
5.01.13	51300	<b>Despesas com Taxas e Multas</b>	0,00	1.320,31	0,00	1.320,31	1.320,31
5.01.13.0006	51306	Cartório, Legais e Judiciais	0,00	645,31	0,00	645,31	645,31
5.01.13.0008	51308	Taxas e Emolumentos	0,00	675,00	0,00	675,00	675,00
5.01.14	51400	<b>Materiais De Uso e Cosumo</b>	0,00	13.410,93	0,00	13.410,93	13.410,93
5.01.14.0001	51401	Material de Expediente	0,00	1.208,26	0,00	1.208,26	1.208,26
5.01.14.0002	51402	Material de Limpeza e Copa	0,00	945,50	0,00	945,50	945,50
5.01.14.0004	51404	Material Pedagogico	0,00	9.006,20	0,00	9.006,20	9.006,20
5.01.14.0006	51406	Material de Construcao	0,00	1.489,00	0,00	1.489,00	1.489,00
5.01.14.0007	51407	Material Grafico	0,00	195,80	0,00	195,80	195,80
5.01.14.0008	51408	Material de Informatica	0,00	19,90	0,00	19,90	19,90
5.01.14.0009	51409	Material Paisagistico	0,00	39,84	0,00	39,84	39,84
5.01.14.0010	51410	Utensilios e Bens de Pequeno Val	0,00	506,43	0,00	506,43	506,43
5.01.15	51500	<b>Despesas Religiosas</b>	0,00	16,00	0,00	16,00	16,00
5.01.15.0002	51502	Objetos Religiosos	0,00	16,00	0,00	16,00	16,00
5.01.30	53000	<b>Despesas Financeiras</b>	0,00	1.596,32	0,00	1.596,32	1.596,32
5.01.30.0001	53001	Despesas Bancarias	0,00	710,30	0,00	710,30	710,30
5.01.30.0002	53002	Juros e Multas	0,00	886,02	0,00	886,02	886,02
5.01.50	55000	<b>Insencões Usufruidas</b>	0,00	42,81	0,00	42,81	42,81
5.01.50.0004	55004	INSS Terceiros	0,00	42,81	0,00	42,81	42,81
6	60000	<b>Receitas</b>	0,00	0,00	237.198,56-	237.198,56-	237.198,56-
6.01	61000	<b>Receita Operacional</b>	0,00	0,00	236.740,96-	236.740,96-	236.740,96-





Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Movimento	Saldo Atual
6.01.05	61500	<b>Receita de Subvenções</b>	0,00	0,00	125.871,62-	125.871,62-	125.871,62-
6.01.05.0001	61501	Subvenção de Organização Religio	0,00	0,00	125.871,62-	125.871,62-	125.871,62-
6.01.06	61600	<b>Receita de Doações</b>	0,00	0,00	110.869,34-	110.869,34-	110.869,34-
6.01.06.0002	61602	Doações de Terceiros	0,00	0,00	61.830,04-	61.830,04-	61.830,04-
6.01.06.0003	61603	Doações de Bens e Materiais	0,00	0,00	8.225,00-	8.225,00-	8.225,00-
6.01.06.0004	61604	Doações Das Coligadas	0,00	0,00	40.814,30-	40.814,30-	40.814,30-
6.02	62000	<b>Receita Não Operacional</b>	0,00	0,00	457,60-	457,60-	457,60-
6.02.01	62100	<b>Financeira</b>	0,00	0,00	457,60-	457,60-	457,60-
6.02.01.0002	62102	Renda de Investimento	0,00	0,00	2,46-	2,46-	2,46-
6.02.01.0003	62103	Descontos Obtidos	0,00	0,00	455,14-	455,14-	455,14-

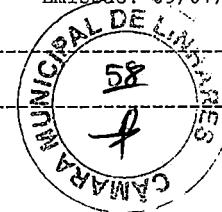
SIMAO AUGUSTO  
DUARTE DOS

SANTOS:87561611749

Assinado de forma digital por  
SIMAO AUGUSTO DUARTE DOS  
SANTOS:87561611749  
Dados: 2021.09.02 15:31:37 -03'00'

UNITECRJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
CNPJ: 16.304.590/0001-37  
SIMÃO AUGUSTO DUARTE DOS SANTOS  
CPF: 875.616.117-49  
CRC: 064530/O-9

ECD-2020 Demonstração do Resultado do Exercício



Código	Fato Contábil	R\$
3*	Lucro/Prejuízo do Período	14.757,93-
3.01*	Receita Bruta Operacional	120.072,05-
3.01.01	Contribuições	1,00-
3.01.02	Convênios	0,00
3.01.03	Doações	120.071,05-
3.02*	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0,00
3.02.01	Taxas de Licenciamento	0,00
3.02.02	Custos de Serviços	0,00
3.03	Resultado Bruto	120.072,05-
3.04*	Despesas/Receitas Operacionais	104.417,36
3.04.01	Despesas Ordenados e Encargos Sociais	81.228,44
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	8.305,20
3.04.03*	Outras Despesas Operacionais	14.883,72
3.04.03.01	Serviços PF e PJ	1.681,49
3.04.03.02	Aluguel e Manutenção	1.795,00
3.04.03.03	Concessionarias	5.848,87
3.04.03.04	Despesas Administrativas e Consumo	5.558,36
3.04.03.05	Outras Despesas	0,00
3.04.03.06	Prov. para Crédito de Liq. Duvidosa	0,00
3.04.03.07	Outras Receitas e Despesas Op. Liq.	0,00
3.04.05	Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	15.654,69-
3.06*	Resultado Financeiro	896,76
3.06.01	Receitas Financeiras	116,83-
3.06.02	Despesas Financeiras	1.013,59
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	14.757,93-
3.08*	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0,00
3.08.01	Corrente	0,00
3.08.02	Diferido	0,00
3.09	Lucro/Prejuízo do Período	14.757,93-

**SIMAO AUGUSTO DUARTE DOS SANTOS:87561611749**  
Assinado de forma digital por SIMAO AUGUSTO DUARTE DOS SANTOS:87561611749  
Dados:2021.07.09 09:33:16 -03'00'

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**



- 1) OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, entidade sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob o N. 34.151.121/0001-56.
- 2) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, ITG 2002 além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) A instituição apresentou um superavit de **R\$ 14.757,93**(quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).
- 4) A origem dos recursos:

A receita total da Obras Sociais Nossa Senhora da Penha realizada no exercício de 2020 é foi de **R\$ 120.188,88**(cento e vinte mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

<b>FONTE DE CUSTEIO</b>	<b>Valor</b>
Doação Associadas	R\$ 120.072,05
Receita Financeira	R\$ 116,83

- 5) O total das Despesas Operacionais da Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, verificada no exercício de 2020, totalizou **R\$ 105.430,95**(cento e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).
- 6) As isenções usufruídas apenas se fizeram quanto a:
  - CSLL R\$ 1.298,03(mil duzentos e noventa e oito reais e três centavos).
  - COFINS R\$ 3.605,67 (três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

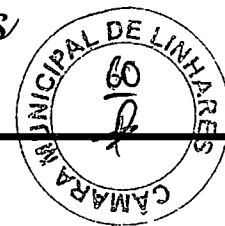
Os membros da Diretoria declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

GERLINE DOELINDA DE PAIVA

Presidente

SIMAO AUGUSTO DUARTE, Assinado de forma digital por  
SIMAO AUGUSTO DUARTE DOS  
DOS  
SANTOS:87561611749  
SANTOS:87561611749  
Dados: 2021.07.09 09:01:29 -03'00'  
SIMÃO AUGUSTO DUARTE DOS SANTOS  
CRC/RJ 64.530



**PARECER DA PROCURADORIA**

**PROJETO DE LEI Nº 4875/2021**

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do vereador AMANTINO PEREIRA PAIVA, visando como determina sua Ementa: **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC DENOMINADA "OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Preliminarmente deve ser considerado que o presente Projeto de Lei de iniciativa legislativa, tem respaldo jurídico nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares, senão vejamos:

Art.15. Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que refere ao seguinte:

Registre-se que o Projeto de Lei sob análise foi instruído com documentos necessários à concessão da declaração de utilidade pública, e, a Organização da Sociedade Civil – Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, conta inclusive com o tempo mínimo de funcionamento necessário, qual seja, mais de dois anos de atuação, prestando relevantes serviços as comunidades que representa, conforme faz prova com documentos ora anexados.

Quanto a iniciativa de lei ora analisada, é de se consignar a sua viabilidade na medida em que o nobre edil apenas e, tão somente dispõe sobre matéria de competência dos Municípios, qual seja, "declaração de utilidade pública a instituições sem fins lucrativos sediadas no âmbito do município de Linhares".

Vejamos o que preconiza a Lei Estadual nº 10.976/2019 no seu art. 4º, in verbis:

Art. 4º As sociedades civis, as associações e as fundações em funcionamento efetivo no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"



I - personalidade jurídica há mais de dois anos – por meio de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;

II - efetivo funcionamento, há mais de dois anos, de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade – por meio de documento expedido pelo Juiz de Direito, pelo representante do Ministério Público Estadual, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pelo Prefeito, da Comarca ou Município onde a organização funciona, bem como cópia do estatuto;

III - declaração do presidente da instituição, com firma reconhecida em cartório, atestando que os cargos de diretoria não são remunerados e que a instituição presta serviços de relevante interesse público;

IV - atestado de atuação em conformidade com os objetivos estatutários emitido pelo conselho ou entidade de referência na área.

§ 1º Será considerado serviço desinteressado e gratuito à coletividade o prestado com o objetivo de promover as ações previstas no art. 1º desta Lei, que acarretem o desenvolvimento sociocultural ou econômico à população.

§ 2º Quando se tratar de sociedade civil, associação ou fundação que exerça atividade rural, o atestado de funcionamento referido no inciso II deste artigo poderá ser expedido pelo órgão de referência da região de atuação da entidade.

Vale ressaltar, por oportuno, que o município de Linhares possui lei própria que dispõe sobre as condições para as sociedades civis, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública, no âmbito do município de Linhares/ES, qual seja, LEI Nº 3.969, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A Lei nº 3.969/2021, prescreve no seu artigo 3º, quais requisitos e documentos deverão ser apresentados para o reconhecimento de utilidade pública. Vejamos:

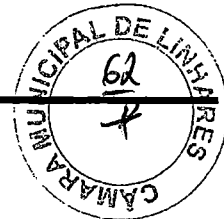
Art. 3º As sociedades civis, as associações e as fundações em funcionamento efetivo no Município com o fim exclusivo de servir

Página 2



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"



desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos e documentos:

a) que adquiriram personalidade jurídica há mais de dois anos – por meio de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;

b) que estão em efetivo funcionamento, há mais de dois anos, de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade – por meio de documento expedido pelo Juiz de Direito, pelo representante do Ministério Público Estadual, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pelo Prefeito, da Comarca ou Município onde a organização funciona, bem como cópia do estatuto;

c) declaração do presidente da instituição, atestando que os cargos de diretoria não são remunerados e que a instituição presta serviços de relevante interesse público;

d) atestado de atuação em conformidade com os objetivos estatutários emitido pelo conselho, secretaria municipal ou entidade de referência;

e) anexar cópias dos seguintes documentos – estatuto social, CNPJ/MF, certidão de registro em cartório, prestação de contas dos últimos 6 (seis) meses de atividade; ata de criação da sociedade, associação ou fundação, ata da eleição da última diretoria, prestação de contas dos últimos seis meses diretoria, documentos pessoais dos membros da diretoria.

Parágrafo único. Será considerado serviço desinteressado e gratuito à coletividade o prestado com o objetivo de promover as ações previstas no art. 2º desta Lei, que acarretem o desenvolvimento sociocultural ou econômico à população.

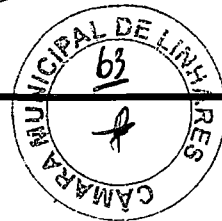
Sendo assim, verifico que foram atendidos os requisitos legais para obtenção do título de utilidade pública por parte da requerente, nos termos das leis de regência - Lei Estadual nº 10.976/2019 e Lei Municipal nº 3.969/2021, não existindo nenhum óbice para o reconhecimento da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** -

Página 3



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"



**DENOMINADA "OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA"**, como de utilidade pública municipal.

Portanto, no exercício de sua competência e autonomia política cabe ao Legislativo Municipal legislar sobre matérias de sua competência, bem como a atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais.

Essas são as considerações sobre os aspectos jurídicos/legais do presente projeto.

No que tange a técnica legislativa e de redação, verificamos que o projeto ora analisado apresenta os parâmetros exigidos pela LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

Tendo em vista o que preconiza o parágrafo único do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, o presente Projeto de Lei deverá tramitar preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, bem como ter seu mérito analisado pela Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente uma vez que a matéria do presente projeto encontra-se dentro de suas competências previstas regimentalmente.

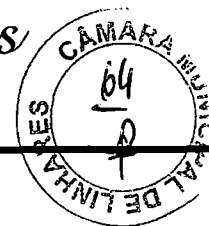
As deliberações do Plenário serão tomadas por MAIORIA SIMPLES, e o processo de votação será SIMBÓLICA, conforme estabelecem os artigos 136, § 1º, inciso I C/C o artigo 153, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **PROCURADORIA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI**  
Procurador Jurídico



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Processo nº 004875/2021

Projeto de Lei Ordinária nº 770/2021

Autor: Vereador Amantino Pereira Paiva

**PROJETO DE LEI. DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL - OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA  
PENHA. VIABILIDADE. CONSIDERAÇÕES.**

**I - RELATÓRIO**

Cuida-se de parecer quanto à constitucionalidade e legalidade da proposição legislativa em epígrafe, de iniciativa do Vereador Amantino Pereira Paiva, cujo conteúdo, em suma, declara de utilidade pública a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, inscrita no CNPJ sob o nº 34.151.121/0003-18.

A matéria foi protocolizada em 09.07.2021, prosseguindo sua tramitação normal, tendo a Procuradoria da Casa exarado parecer favorável ao supracitado projeto de lei, nos termos do parecer técnico de fls. 60/63.

Ato contínuo, o presente projeto veio a esta Comissão (CCJ) para exame e parecer, na forma do art. 62, I, c/c arts. 63, §2º, e 64, *caput*, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, instituído pela Resolução nº 001/2018.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

De largada, cumpre assentar que o exame a ser realizado sobre o presente projeto de lei cingir-se-á aos aspectos estritamente jurídicos, especialmente com suporte nas matrizes constitucionais e legais que norteiam o processo legiferante.

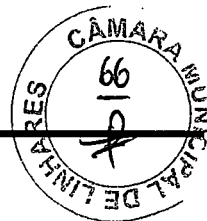
Com efeito, não incumbe à CCJ invadir o mérito da proposição legislativa, muito menos imiscuir-se em questões atinentes à discricionariedade política desta Casa de Leis.

Inicialmente, verifica-se a *constitucionalidade formal* do presente projeto de lei, conforme se observa do art. 30, I, da Constituição Federal, bem como do art. 28, I, da Constituição Capixaba, porquanto inexistente qualquer vedação que impeça lei municipal tratar da matéria aqui abordada.

De acordo com a legislação municipal (Lei nº 3.969/2021), *as sociedades civis, associações e as fundações sediadas no território do Município de Linhares, poderão ser declaradas de utilidade pública municipal, por iniciativa de qualquer membro da Câmara Municipal de Linhares, as entidades constituídas na forma de pessoas jurídicas de direito privado, com fins não econômicos, que desenvolvam no âmbito do Município atividades de interesse coletivo, desde que tenham como objetivo promover uma das atividades descritas no art. 2º da referida lei.*

Nesse sentido, o art. 3º da supracitada legislação estabelece alguns requisitos para que a supracitada OSC possa ser declarada de utilidade pública. Por sua relevância, quadra consignar a redação do dispositivo mencionado. Vejamos:

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



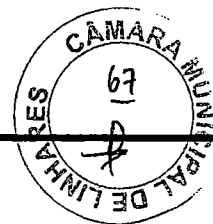
*Art. 3º As sociedades civis, as associações e as fundações em funcionamento efetivo no Município com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos e documentos:*

- a) que adquiriram personalidade jurídica há mais de dois anos - por meio de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;*
- b) que estão em efetivo funcionamento, há mais de dois anos, de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade - por meio de documento expedido pelo Juiz de Direito, pelo representante do Ministério Público Estadual, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pelo Prefeito, da Comarca ou Município onde a organização funciona, bem como cópia do estatuto;*
- c) declaração do presidente da instituição, atestando que os cargos de diretoria não são remunerados e que a instituição presta serviços de relevante interesse público;*
- d) atestado de atuação em conformidade com os objetivos estatutários emitido pelo conselho, secretaria municipal ou entidade de referência;*
- e) anexar cópias dos seguintes documentos - estatuto social, CNPJ/MF, certidão de registro em cartório, prestação de contas dos últimos 6 (seis) meses de atividade; ata de criação da sociedade, associação ou fundação, ata da eleição da última diretoria, prestação de contas dos últimos seis meses diretoria, documentos pessoais dos membros da diretoria.*

Em detida análise da documentação juntada à proposição (fls. 04/59), observa-se que foram cumpridos todos os requisitos exigidos pela lei local, de maneira que não reside no presente projeto de lei nenhum vício material, estando o conteúdo do ato em sintonia com o *bloco de constitucionalidade* e demais parâmetros legais.



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

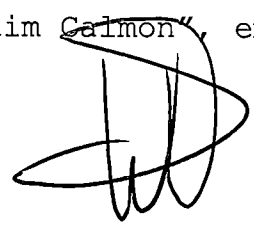


**III - CONCLUSÃO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares/ES - reunida com todos os seus membros - é pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do PLO nº 770/2021, do Vereador Amantino Pereira Paiva.

Plenário "Joaquim Calmon", em 23.11.2021.

  
**JADIR RIGOTTI JUNIOR**  
Relator

  
**WELLINGTON VICENTINI**  
Presidente

  
**ALYSSON REIS**  
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

Declara de *Utilidade Pública* a  
*Organização da Sociedade Civil – OSC*  
denominada “Obras Sociais Nossa  
Senhora da Penha” e dá outras  
providências.

**PARECER n.º 91/2021**

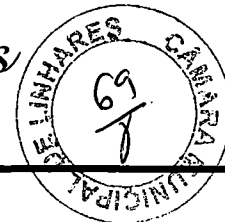
Ref. aos Processos n.º 004875/2021 (Anexado Requerimento n.º 1486 protocolado sob o n.º 4877)

Projeto de Lei Ordinária n.º 770/2021

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Amantino Pereira Paiva, tendo por objeto declarar de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil – OSC denominada “Obras Sociais Nossa Senhora da Penha”, sob a justificativa de que referida entidade desmembrou suas atividades em sociais e religiosas tendo em vista a necessidade de substituir sua declaração em razão da nova conceituação jurídica, ressaltando que a organização social realiza ações de intervenções de forma gratuita, um vez que grande parte das famílias são de pobreza e extrema pobreza assistidas pelo Cadastro Único.

*Prima facie* registra-se que o Regimento Interno preceitua ser de competência desta Comissão emitir Parecer sobre a matéria veiculada, nos termos do art. 62, III, “a” e “c” do Regimento Interno deste Palácio Legislativo:





**Art. 62. Compete:**

III – à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente:

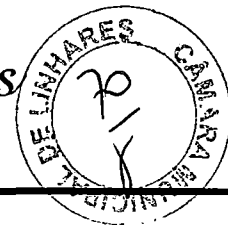
- a) exarar parecer sobre matéria atinente à educação em geral, desenvolvimento do turismo, cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, artístico e científico, diversões e espetáculos públicos, datas comemorativas, homenagens cívicas e denominações de logradouros públicos, práticas esportivas e de lazer;
- c) exarar parecer sobre matéria atinente à cidadania, à segurança pública, aos direitos do consumidor.

A Ilustre Procuradoria às fls. 60/63 emitiu Parecer FAVORÁVEL à sua aprovação, com fundamento na Lei Estadual nº. 10.976/2019, art. 4º c/c com legislação própria do Município de Linhares, através da Lei nº. 3.969/2021, no seu art. 3º, estabelece os requisitos e documentos para o reconhecimento de *utilidade pública*, verificando que os requisitos legais para obtenção do título de utilidade pública foram atendidos. Parecer da Ilustre Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), às fls. 64/67 atestou a CONSTITUCIONALIDADE formal, nos termos dos artigos 30, I, da Constituição Federal c/c 28, I, da Constituição Estadual, ressaltando que em detida análise da documentação juntada à proposição às fls. 04/59 cumpriram com todos os requisitos legais, de maneira que não reside no presente projeto de lei nenhum vício material, estando o conteúdo do ato em sintonia com o *bloco de constitucionalidade* e demais parâmetros legais.

O Terceiro Setor é formado por instituições (associações ou fundações privadas) não governamentais, que expressam a sociedade civil organizada, com participação de voluntários, para atendimentos de interesse público em diferentes áreas e segmentos (COSTA, 2005). A Lei 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) é a principal legislação que define as OSCs no Brasil (MROSC, 2014).

As entidades que compõem a sociedade civil (OSC ou ONG) tem uma atuação de cunho social, buscando sempre o interesse público. As receitas advindas de doações, convênios ou prestação de serviços, são revertidas para a própria instituição, não havendo distribuição de lucros entre seus diretores ou associados. Estas não podem ser confundidas com entidades de classe, sindicatos e alguns institutos voltados para o ensino e pesquisa.

As OSCs atuam em uma diversidade de questões que afetam a sociedade na área da assistência social, da saúde, do meio ambiente, da cultura, educação, lazer, esporte etc. Na maioria dos casos, prestam atendimento nas áreas da assistência social, educação e saúde para pessoas e famílias que estão à margem do processo produtivo ou fora do mercado de trabalho. Atuam



fortemente na sustentabilidade socioambiental. Não são estatais, embora mantenham vínculos e, muitas vezes, recebem repasse de dinheiro público (COSTA, 2005).

Diante da atual conjuntura política, social e econômica que já vinha sofrendo com a diminuição das políticas públicas e agravadas pela pandemia da COVID-19, colocam um desafio muito grande na governança das OSC. A desaceleração da economia tem limitado os recursos advindos do setor privado e do próprio setor público, que antes eram destinados a Responsabilidade Social.

Como os recursos são específicos e as rubricas são vinculadas a projetos, a maioria das OSCs tem dificuldades de pagar a despesas indiretas administrativas. Como decorrência desta conjuntura, terão que se reinventar e depender menos de doações. Uma destas formas, seria vender produtos e serviços sociais. Mesmo que ocorra a incidência de tributação de produtos e serviços, os mesmos podem ser planejados para se tornar uma fonte de receita para despesas indiretas. Para que isto ocorra, a OSC precisa fortalecer a sua identidade, deixando claro o seu objetivo, como é formada, como se expressa no panorama regional e como trarão benefícios na qualidade de vida e no crescimento de renda da população mais vulnerável.

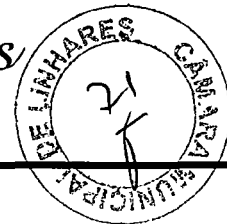
A importância de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) compreende vários âmbitos de uma sociedade. Entre os benefícios que ela pode trazer, estão: igualdade social; maior qualidade de vida; projetos sociais; novas oportunidades a pessoas em situação de vulnerabilidade. Portanto, as OSCs têm um papel essencial a todos os indivíduos de uma sociedade, promover ações sociais que tenham finalidade pública.

Destaque aos RELATÓRIOS DE ATIVIDADES de 2021 e 2002, de fls. 24/42 e fls. 43/54, DEMONSTRANDO A RELEVÂNCIA DAS OBRAS SOCIAIS realizadas pela Organização da Sociedade Civil – OSC denominada “Obras Sociais Nossa Senhora da Penha”, em momento de crise econômica nacional, *com pessoas em situação de vulnerabilidade social*. Por fim, esclarecedoras as Considerações Finais de fl. 50, embasando a fundamentação do presente projeto de lei.

Pelo exposto, ante a análise e apreciação do projeto em tela, após os Pareceres da Procuradoria, da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares é de PARECER FAVORÁVEL ao prosseguimento do Projeto de Lei Ordinária**, de autoria do Vereador Amantino Pereira Paiva, tendo por objeto declarar de Utilidade



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



Pública a Organização da Sociedade Civil – OSC denominada “Obras Sociais Nossa Senhora da Penha”.

Em obediência e observância ao Regimento Interno desta Casa, encaminho este processo ao Plenário para inclusão do mesmo na pauta da próxima sessão ordinária, uma vez que, não há tramitação em outra Comissão Permanente.

É o PARECER desta Comissão.

Plenário “Joaquim Calmon”, 02 de dezembro de 2021.

**AMANTINO PEREIRA PAIVA**  
Presidente da Comissão

**MANOEL MESSIAS CALIMAN**  
Membro da Comissão

**GILSON GATTI**  
Relator da Comissão

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



**Matéria : PROJETO DE LEI nº 4875/2021**  
**Autoria : AMANTINO PEREIRA PAIVA**

**Reunião :** 44º SESSÃO ORDINÁRIA  
**Data :** 06/12/2021 - 21:05:32 às 21:07:23  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** Único  
**Quorum :** Maioria Simples  
**Condição :** Maioria Simples  
**Total de Presentes :** 16 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
5	ALYSSON REIS	DC	Sim	21:06:52
18	AMANTINO PEREIRA PAIVA	MDB	Sim	21:06:42
3	EDIMAR VITORAZZI	REPUBLICAN	Sim	21:06:42
6	EGMAR, O GUIGUI	PSC	Sim	21:06:44
9	GILSON GATTI	MDB	Sim	21:06:48
20	JOHNATAN MARAVILHA	PODE	Sim	21:06:55
17	JUAREZ DONATELLI	PV	Sim	21:06:47
13	JUNINHO BUGUIU	PV	Sim	21:06:43
14	MESSIAS CALIMAN	REDE	Sim	21:06:42
4	PROF. ANTONIO CESAR	PV	Sim	21:06:44
15	RONINHO PASSOS	DC	Sim	21:06:41
12	TARCÍSIO SILVA	PSB	Sim	21:06:52
10	THEREZINHA VERGNA	REDE	Sim	21:06:42
13	VICENTINI	REDE	Sim	21:06:48

**Totais da Votação :**

<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

**Resultado da Votação :** **Aprovado**

**Vesa Diretora da Reunião :**

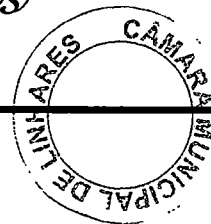
Presidente: ROQUE CHILE  
1º Vice Presidente: MESSIAS CALIMAN  
1º Secretário: EGMAR, O GUIGUI  
2º Secretário: ALYSSON REIS

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



PROCESSO Nº 004875/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 770/2021

PROCEDÊNCIA: Vereador Amantino Pereira Paiva

**REDAÇÃO FINAL**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Amantino Pereira Paiva que declara de *Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil – OSC* denominada “Obras Sociais Nossa Senhora da Penha”.

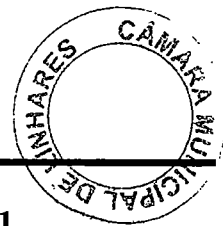
O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 13 de dezembro de 2021.

**Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida**  
**Assessora de Técnica Legislativa e Redacional**



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 770/2021**

*Declara de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil – OSC denominada “Obras Sociais Nossa Senhora da Penha”, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Amantino Pereira Paiva, a saber:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil – OSC, denominada de OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, inscrita no CNPJ sob nº. 34.151.121/0003-18 com sede à Rua Waldemiro Pedroti, nº. 57738, Bairro Planalto – Linhares, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 13 de dezembro de 2021.

**Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida**  
**Assessora de Técnica Legislativa e Redacional**